ANNO XXXIV N. 157.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

TERÇA FEIRA 13 DE JULHO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCAREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.
4 Quarto minguante as 4 horas e 24 minutos da manhã.
10 Lua nova as 7 horas e 5 minutos da tarde.
17 Quarto crescente as 6 horas e 19 minutos da tarde
25 Lua cheia as 9 horas e 44 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 7 horas e 42 minutos da manhã.
Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
12 Segunda. S. João Gualberto ab.; S. Jason; S. Nabor m.
13 Terça. S. Anacleto p. m.; Ss. Joel e Esdras prof.
14 Quarta. S. Boaventura b. card. e dout. seraphico.
15 Quinta. S. Camillo de Lellis fundador; S. Captulino diac.
16 Sexta. N. Senhora do Carmo. Triumpho da Santa Cruz.
17 Sabbado. S. Marinha v.; S. Aleixo.
18 Domingo. S. Rufino b.; S. Symphoroza e seus filhos mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

EXTERIOR.

PARAGUAY.

Appello aos corações philantropicos

Ai dos povos governados por um poder que tem de pensar na conservação propria.
(D. Jaime Balme).

Nós abaixo assignados, cidadãos do Paraguay, desterrados, proscriptos, perseguidos em nossos bens, em nossas familias ... e contemplando de margens estranhas mais cruel tyrannia que se assenhorea da propriedade, da liberdade e do futuro do nosso paiz, com o direito que nos dá a patria, com o direito da verdade e em nome, e como representantes do povo paraguayo, a qual a tyrannia não permitte expressar a sua vontade, fazemos aos homens livres e amigos da civilisação de todo o mundo o seguinte

Manifesto.

Convencidos intimamente:

1º De que toda a lei, ou toda a instituição baseada na mentira, jamais pode dar um resultado benefico e duradouro, e que, longe de ser uma verdade, o que no Paraguay se chama republica he apenas um sarcasmo lançado á face dos povos que adoptaram esta forma de governo, e que não ha um só elemento dos que constituem um governo republicano, que alli não seja mentido e falseado.

2º De que a nossa desgraçada patria não pode ser feliz, nem aspirar a collocar-se na categoria de um povo livre em quanto existir um governo que a despotise tão barbara e cruelmente, como o actual, sujeitando-a a continuos vexames de outras nações, consequencias da ignorancia e exigencias brutaes do que alli se chama governo.

3º De que não podem ser exploradas suas grandes riquezas naturaes, nem desenvolver-se a industria, pois o tyranno que a opprime, aconselhado por sua desenfreada e immoral avidez, estanca para si e para sua familia todos os productos do paiz, muito sufficientes por si só pra proporcionar toda a commodidade e bem-estar, não só aos seus numerosos habitantes, como tambem a milhões de estrangeiros que, attrahidos por leis protectoras, concorreriam com a sua industria e capitaes, propendendo ao desenvolvimento e progresso daquelle estado.

4º De que não pode existir um commercio livre, pois que, alem do tolhimento em que «systematicamente» quer o despota manter a republica, prohibe a exportação e a importação, segundo convem a seus interesses particulares, proporcionando-se por este meio uma fortuna colossal á custa da ruina dos habitantes que não podem occupar-se no ramo da industria que lhes apraz senão naquelle que convem ao tyranno.

5º De que a base do progresso de todo o paiz, qual he o ensino e a educação da mocidade sob as ideas liberaes do nosso seculo, he alli suffocada com pretextos calculados por uma estudada arbitrariedade, pois a custa de allucinações e falsas promessas a este respeito, quer o despota estacionar a ignorancia de um povo, destinado já a ser transmittido em patrimonio ao «Primogenito» de sua sonhada dymnastia.

6º De que he o unico estado no qual em nossos dias ha venda publica de seres racionaes; tornando mais aggravante este crime a circumstancia de que os infelizes vendidos nos mercados publicos são descendentes de escravos que pertenciam exclusivamente a communidades religiosas, que ha muito se extinguiram no paiz, e que por conseguinte são inteiramente livres por todo o direito; porem que pela ambição de ouro de que está possuido o oppressor, appropriou-se delles contra toda a justiça, inventando este meio infame de engrossar com o producto mesquinho da sua venda as immensas sommas que tem reunido, e que não são mais do que o fructo das espoliações da propriedade e dos direitos dos seus opprimidos.

7º De que um dos meios mais poderosos que engendrou esse governo para perpetuar o seu dominio, he a creação e conservação de um exercito passivo no meio da obediencia passiva de toda a nação: o soldado convertido em verdugo e carcereiro dos seus concidadãos, e o que he ainda mais inaudito, convertido em instrumento da fortuna individual da pessoa do supremo dictador perpetuo, tudo isso demonstra o encadeamento de todas as faculdades do homem e da riqueza dessa terra, não para elevar a patria, mas para elevar a um homem sobre a natureza limitada em suas forças, sobre a humanidade explorada, e sobre o futuro das gerações, compromettido em beneficio da casta absolutista daquelle tyranno dictador.

Convencidos emfim de outros muitos crimes, que não enumeramos por serem já de todos conhecidos, e porque offendem a moral e escandalisam a civilisação, he que protestamos contra semelhantes actos, e declaramos que havemos reunido os nossos esforços com o santo fim de trabalhar no sentido de que nossa patria seja governada sob a forma de uma constituição democratica, que faça nella effectiva a segurança individual e a propriedade, o commercio livre com o mundo, o fomento da industria e da educação, e todos aquelles direitos reconhecidos pelo espirito civilisador e liberal do seculo XIX, collocando assim em digna altura em que deve estar a mulher, essa preciosa obra da creação e base da educação moral e religiosa dos povos, eximindo-a dos baixos e indignos castigos, a que esta' sujeita por aquelle enthronisado despotismo.

A vós, homens de coração, a' vós, que professaes os santos principios de — liberdade, igualdade e fraternidade —, dirigimo-nos por nós e por nossos compatriotas, que estão ainda ao alcance daquella tyrannia sem exemplo, e emudecidos pelo terror, para estabelecer o nosso protesto que, estamos certos, acceitareis cordialmente, pedindo vos que concorraes com os vossos esforços para levar avante o nosso pensamento regenerador. Vinde todos, vos esperamos com um abraço fraternal, e mais tarde, quando o Todo Poderoso coroar a nossa empreza, tereis em premio a satisfação da vossa consciencia, e a gratidão de um povo regenerado.

Não vos pedimos contribuição de sangue, não; a propaganda e os auxilios de vossas luzes, serão bastantes para o bom exito de nossa obra, pois as massas os nossos compatriotas, apezar da tyrania que os opprime, não esperam senão ver a luz que os ha de guiar no meio das trevas em que vivem: e sacudirão então o seu pesado jugo e mandirão os obreiros que ouverem contribuido para levantar os alicerces do santo edificio de sua — Liberdade!

Dia de corpo de Deos de 1858. (Seguem-se 19 assignaturas.)

BUENOS-AYRES.

O Sr. Christie, ministro da Inglaterra.

Houve um tempo em que davamos no Rio da Prata muita importancia á acção da diplomacia estrangeira, pela dupla razão de que a considerávamos como a expressão de uma civilisação mais avantajada, e lhe attribuimos um poder de influencia, a respeito do qual os acontecimentos nos tem desenganado

Hoje a diplomacia estrangeira está desacreditada entre nós, e em toda a America do Sul, como poder moral e como poder material, que possa de qualquer modo influir nos acontecimentos; e a ninguem tem que lançar a culpa e o prestigio se quebrou, se o maravilhoso desappareceu.

Depois que vimos um ministro britannico, representante da velha Inglaterra (Mr. Southern) viver e podigalisar á custa da tyrannia de Rosas, e submetter á correcção deste as mesmas notas que devia passar-lhe, que fé pode merecer-nos a moralidade da diplomacia?

Hoje só os ingenuos, os que começam a vida publica, os que não tocaram de perto os seus resultados, os que se consideram perdidos, e se agarram a um prego em braza, buscam apoio no concurso da diplomacia, que he o mais ephemero, o mais fallaz, o mais inconsequente, o mais insubstancial, o mais esteril, e quasi sempre o mais funesto de todos os concursos.

Não precisamos remontar-nos aos tempos dos Srs. Mendeville e Southern para julgar a diplomacia europea em nossos paizes. O presente nos sobeja.

Temos dous actos consecutivos de Mr. Christie que o põe em evidencia, a sua nota sobre as «iniquidades» de Quinteros, e o seu brinde no ultimo banquete de Urquiza.

Apenas os separa um minuto no quadrante do tempo

A tinta daquella nota não se tinha ainda seccado quando o diplomata molhava os labios no champagne desse brinde.

He certo que naquella nota fallava em nome do povo e do governo inglez, e nesse brinde só fallava o cortesão, para quem a nada obriga a palavra humedecida no copo dos festins.

Mr. Christie em sua nota anathematisa os horrores de Quinteros, qualificando-os, em nome do povo inglez, de «iniquidade» e de «carniceria,» e exige igual reprovação por parte do governo de Urquiza como prova de sua inculpabilidade nessa atrocidade para que o governo inglez não se sinta envergonhado, e até certo ponto degradado com a amizade de um bandido.

O governo de Urquiza, em vez de condemnar a iniquidade, a applaude! Julga que foi um crime imperdoavel a resolução em que Mr. Christie vio o «sello da justiça», e que o castigo foi merecido, bem que houvesse sido menos «sensivel» a clemencia do que a severidade.

Mr. Christie, em vez de sustentar a sua indignação ante esse desaire que a mensagem de Urquiza faz á sua nota, calma-se subitamente, sua energia cahe na mansidão, as iras de sua physionomia convertem-se em sorrisos, e com uma cortezia, digna de Mr. Southern, toma o copo e brinda para que o caudilho que applaude a iniquidade da carneceria de Quinteros seja o presidente de toda a nação argentina »

Oh! dignidade dos povos, dos governos e dos homens, cobre o rosto de vergonha, por que nem ainda em um banquete he permittido ao representante de uma nação christã livre e civilisada fazer votos para que povos christãos e civilisados caiam sobre mandões, que se comprazem com « iniquidades e carnecerias » de victimas humanas.

O que diria Mr. Christie se fizessemos votos para que Nina Saib chegasse a ser o segundo Cromwell da Grã-Bretanha?

Os diplomatas estão tambem obrigados a um pouco de podia.

Pelo que nos toca, felicitamo-nos deste brinde de Mr. Christie. A sua nota sobre a infamia de Quinteros havia produzido uma reacção em favor da diplomacia estrangeira, que mais dia menos dia, ser-nos-ha a funesta.

Agradecemos a Mr. Christie o ter desmanchado com os pés o que fez com as mãos.

O seu brinde nos poupa todo o trabalho que nos viamos obrigados a ter para evitar que a politica tornasse a cahir nos erros que deram a Rosas tantas vantagens.

Notavamos já uma propensão em nossos amigos para cultivar as boas disposições da diplomacia estrangeira, e nos achavamos fracos para combate-la com o terrivel argumento que levantava contra nossas apreciações a nota do Mr. Christie sobre Quinteros.

O diplomata britannico restituio-nos as nossas vantagens, as vantagens que deviamos aos proceder(es) dos Srs. Mendeville, e Southern.

Muito obrigado!

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.
27 de junho de 1858.
O VOTO DE GRAÇAS.

A sessão de hontem foi toda occupada pelo Sr. ministro da fazenda. Como he especialmente contra a influencia politica de S. Exc. no ministerio e direcção por elle dada aos negocios da sua repartição que tem convergido as censuras da opposição, comprehende-se que com grande expectação se aguardava o seu discurso.

S. Exc. occupou-se em primeiro lugar com o exame da questão da conciliação, mais de espaço com a bancaria e a dos saques, não deixando de dizer alguma cousa sobre os abusos de que tem sido arguido o ministerio, quanto a obras publicas e a creditos.

Quanto á conciliação, apreciando os esforços que os oradores da opposição fazem para provar que são conciliadores, e que, depois de terem sido ministeriaes, rompem contra o ministerio por amor mesmo dessa conciliação pelo modo porque tem sido executada. S. Exc. declara que os amigos da opposição nunca receberam com o favor que se quer inculcar o principio da conciliação, que uns oppuzeram-lhe a resistencia da inercia, outros lhe oppuzeram as difficuldades das distancias, sahindo para fóra do paiz.

Por fim foram vencidos e derrotados na questão dos circulos. Aqui muitos apartes interrompem o ministro, entre estes ouvimos o seguinte diversas vezes repetido: « quatro dos actuaes ministros foram oppostos a essa lei.»

O orador sabe da confusão desses apartes citando as palavras repetidas em outra occasião pelo Sr. Torres Homem, a bandeira cobre a carga, mas acrescenta, ha cargas que não podem ser cobertas pela magestosa bandeira da conciliação.

Quando se organisou o ministerio houve reuniões conservadoras; houve esforços para romper em opposição, foi nesse sentido que o orador que ante-hontem occupou a tribuna rompeu então a discussão do voto de graças; mas quando viram que eram baldados esses esforços, quando aquelle orador reconheceu pelas adhesões obtidas pelo ministerio que não podia proseguir, unio-se á maioria, e agora vem dizer que se então fallou foi para dar ao gabinete occasião de manifestar-se. O Sr. Teixeira Junior interrompe dizendo: « Sim, então prestei um serviço ao ministerio.»

Daqui a alguns dias, continua o orador, talvez venha allegar que tambem agora está prestando serviço ao ministerio.

Agora, interrompe o Sr. Teixeira Junior, estou prestando um serviço ao paiz.

O ministerio nunca contou com o apoio destes senhores, excepto em uma ou outra questão especial; não venham elles pois agora procurar colorir o seu rompimento, como o fazem. Todavia reconhece que a opposição dá exemplo no seu seio de um espirito de conciliação tal, que até liga os extremos. Cumpre todavia observar que a opposição quer a concordia promovendo discordias; quer a conciliação procurando fazer que appareçam vencidos e vencedores.

Multiplicados apartes protestam contra essas palavras, sustentam que envolvem ellas a repulsa de toda a discussão, a condemnação do regimen representativo.

Desenvolvendo a sua theoria, o orador declara que comprehendia que a conciliação, como politica, era forçosamente passageira, mas como pensamento, devia ser permanente. A proclamação da conciliação, como principio da politica, data do ministerio Paraná; antes disso houve alguns actos filhos da mesma inspiração, mas não partiam de um systema.

Aqui multiplicam-se apartes sobresahindo nellas o desejo de exaltar aquelle finado estadista.

Mas, por morte desse senhor continuaram os seus collegas no poder, e embora houvesse no ministerio muitas capacidades revestidas de todo o merecimento, embora o ministro que tomou a presidencia do conselho fosse um estadista muito digno de consideração...

Ha diversos apartes, entre os quaes se distinguem os do Sr. Pedreira, unico membro desse ministerio que existe na camara, sustentando o merecimento do Sr. Marquez de Caxias, o presidente do conselho a quem se referia o orador.

Esse ministerio, sustentado no senado pelo actual presidente do conselho, aceito até por elle orador, que sempre fez opposição doutrinaria, continuou até que por si mesmo julgou dever retirar-se. Ninguem o repellio: o ministerio pois que lhe succedeu podia continuar a sua politica; porque essa não havia estado em causa; não havia vencedores, nem vencidos. De ha muito que o paiz não tem visto successões de ministerios devidas a rompimentos de opposição; era de crer que, trazidos os espiritos á calma, houvesse sim opposições, mas opposições doutrinarias que discutissem, que aconselhassem, e não opposições aggressivas, hostis. Entretanto a opposição actual he uma opposição aggressiva, quer subir ao poder, não dirá que por meios violentos, mas de certo por meios que repellem a conciliação.

Disse-se que o ministerio, tendo recebido o legado da conciliação, o havia estragado: mas ao mesmo tempo se disse que na maior parte das provincias tinha elle conservado o statu quo. Como he que quem sustenta o statu quo estraga? He verdade que se disse que em outros pontos haviam-se conservado com o poder official partidarios vehementes que nos dias da luta os haviam ganho, e disso se fez censura.

Então querer-se-hia que não fossem conservados que fossem demittidos por espirito de reacção? He verdade que tambem se accusa o ministerio de ter sido reactor em outros pontos, e se repelle o systema do equilibrio. O ministro faz sentir o que ha nessas accusações de contradictorio, e a impossibilidade em que ellas collocam os que as quizessem evitar.

Reconhece que em algumas provincias, Pernambuco, Ceará, Parahiba, alguns municipios do Rio de Janeiro, o ministerio tem tido necessidade de proceder com muita circumspecção, conservando as posições adquiridas, contentando-se com aproveitar a occurrencia de novas nomeações para ir nellas chamando ás posições officiaes individualidades do outro partido. Essa moderação, porém, que estava no seu dever, pode-lhe ser incriminada? O ministerio aproveitando todas as habilitações e superioridades, nem ainda assim, nas vagas que se tem dado, tem empregado sómente homens de uma côr politica, até muitas vezes tem nomeado adversarios seus.

Aqui ha apartes entre os quaes se notam os do Sr. Torres Homem declarando que não comprehende que o ministerio nomêa os seus adversarios para empregos —politicos— de confiança.

O ministro toma nota desses apartes como annunciando o futuro no dia do triumpho da opposição.

Pede ao Sr. deputado pelas Alagôas (Dr. Mendonça) que lhe apresente uma nomeação da repartição da fazenda na sua provincia, além das que são determinadas por accesso, que possa ser acoimada de reactiva e de anti-conciliatoria.

Quanto a' provincia do Pará, o orador diz algumas palavras sobre a origem dos seus partidos desde 1835, declara que nos fins da administração do Sr. Fausto, e depois na presidencia do Sr. Beaurepaire, e na do Sr. Carrão, o partido que estava na posse das posições officiaes se havia declarado em violenta opposição, a ponto de até negar os orçamentos e de repellir a conciliação. Sem embargo disso, o governo não tem feito inversões nem reacções, apenas tem aproveitado alguma occasião de novas nomeações para empregar homens de opiniões oppostas; nem mesmo sempre o tem feito, muitas nomeações poderia indicar que haviam recahido sobre adversarios do governo.

Quanto a Pernambuco, fóra as nomeações de accesso, todas as mais teem sido reguladas pelo espirito de justiça e de tolerancia...

E dando o Sr. Augusto de Oliveira alguns apartes, o ministro responde lhe que não conhecendo o pessoal dessa provincia, acreditava que o ministerio tinha ido haver as informações pelas quaes se guiou nessas nomeações a outras fontes que não as que lhe poderia ministrar o nobre deputado.

Entre alguns apartes que acolhem este topico do discurso, sobresahem os de que todos os partidos da provincia estão satisfeitos com o governo; o «Liberal», folha escripta pelo Dr. Feitosa, o defende e repelle a opposição.

Então entra o Sr. ministro nas questões financeiras. Já no seu exordio havia dito que o discurso do Sr. Torres Homem estava cheio de flores de eloquencia, era uma ode em prosa; mas que a eloquencia e a belleza de estylo não prevalecem contra a razão e contra a logica. Já havia declarado que o Sr. barão de Mauá tinha completamente refutado e que elle dissera mostrando-se até pouco inteirado da historia, dos factos com que se occupara.

Por diversas vezes, no correr da sua refutação, S. Exc. reconhece que no discurso do digno opposicionista ha muitas flores a par de muitos espinhos; mas essas flores, mal S. Exc. lhes toca, perdem o seu viço, desfolham-se.

O orador começa estranhando que o Sr. Torres Homem capitulasse de incandescente a questão da liberdade do credito.

Porque incandescente? Origina-se della algum tumulto, alguma desordem? Ou são tão absurdas e ameaçadoras as opiniões sustentadas pelo ministro, que bastasse a sua apresentação para irritar os espiritos dos seus contrarios?

Pareceria que nessa questão se envolviam interesses politicos, interesses de qualquer ordem, que até compromettessem a propria existencia! E entretanto essas questões são sempre as menos incandescentes, as que sempre se discutem com a maior calma, com a mais sisuda reflexão.

Nessa questão o ministerio estava apoiado pelo senado, pela camara, pelo paiz; a opinião opposta era compartida por poucos.

Mas, disse o Sr. Torres Homem, tão depressa sahio o ministerio da opposição para a pratica, foi dar comsigo no campo do privilegio. Como assim? O ministro sabia com que embaraços lutava; via que difficuldades se lhe haviam oppor, e pois, em consagração dos seus principios, tinha resolvido approvar somente o banco Agricola e outro, que lhe pareciam combinados, organisados com bastante força para resistirem as difficuldades que lhes podessem ser oppostas.

Era isso recuar, mudar de campo?

Na approvação do banco Agricola, além dos motivos expostos pelo Sr. barão de Mauá, além do auxilio á lavoura, teve o ministro tambem em vista favorecer um estabelecimento de credito que occorresse a uma das nossas mais instantes necessidades, que auxiliasse as emprezas de viação.

Preconisa o Sr. Torres Homem os Bancos de mero desconto: são bancos de grande perigo; porquanto carecendo elles, para dar largueza ás suas transacções, de serem tambem Bancos de deposito, acontece de duas uma: ou so aceitam depositos de prazo fixo, e então bem poucos lhe vão ter, ou aceitam depositos com retiradas livres, e então podem achar-se em grandes apuros, quando em qualquer momento de crise, em qualquer panico, se dê sobre elles uma corrida.

O que fez o governo nada tem de novo: fez o que teem feito todos os governos desde a independencia, o que está até no nosso codigo de commercio; autorisou a incorporação de Bancos.

Aqui multiplicam-se de novo os apartes contestando especialmente o direito de conceder a faculdade de emittir; mas mesmo neste ponto outros apartes citam exemplos de concessão de tal faculdade.

Como o governo só approvou cinco Bancos, accusam-o: parece que queriam que elle cobrisse o paiz de uma nuvem de Bancos. ..

Multipliam-se apartes; entre elles ouvimos palavras do ministro perguntando ao Sr. Torres Homem, se subindo a opposição ao poder, annullaria esses Bancos para restabelecer a unidade bancaria; e as do Sr. Torres Homem, respondendo: « aceitariamos os factos consummados. »

Sobre essa declaração prosegue S. Exc. Felicita-se de que ao menos assim conseguio quebrar o monopolio e assegurar ao paiz os beneficios de mais ampla applicação do credito. Que lhe importa que o accusem de ter approvado sómente Bancos poucos e pecos, aquelles que parece que teriam desejado que elle procedesse de outro modo, afim de argumentarem com os máos resultados? Agora mostram acreditar que só não existiria monopolio se em vez de um Banco houvessem duzentos mil; e não reparam que o principio do monopolio, da unidade bancaria, esta' tão quebrado com a existencia de dous como com a de tres, de quatro, e mais Bancos.

Discutindo as palavras do Sr. Torres Homem em referencia aos Bancos dos Estados-Unidos, S. Exc. declara que nessa republica não ha um, porem muitos systemas bancarios; que se aquelle orador se referia aos Bancos de New-York, o Banco Agricola estava fundado sobre mais solidas garantias do que os desse Estado. La' os bancos teem o seu fundo em titulos publicos e particulares, aqui o tem sobre apolices e fundos garantidos pelo Estado, e essa garantia he de certo mais solida do que aquella.

Tambem não vê que seja superioridade para os Bancos de New-York o terem os seus titulos nas mãos de uma autoridade e não nos cofres dos Bancos, para serem por ella vendidos logo que os Bancos, não façam os seus pagamentos em metal; porquanto he sabido que os titulos e acções, valores de facil venda em circumstancias normaes, são de venda difficillima, trazendo sempre prejuizos em dias de crise, como os que podem dar occasião a suspensão de pagamentos pelos Bancos.

O Sr. ministro entra aqui em algumas considerações sobre os graves inconvenientes que podem resultar de uma liquidação violenta imposta a um Banco. Esses inconvenientes são taes que, ponderados com os que se seguem do não pagamento immediato das notas de um banco, tem-se sentido que he melhor optar por uma autorisação da suspensão desses pagamentos, do que pela suppressão immediata dos descontos; tanto mais quanto por fim, soffrido o inconveniente da suspensão, os Bancos sempre conseguem realisar com mais ou menos demora os seus pagamentos.

O exemplo do governo inglez autorisando o Banco da Inglaterra para amplas emissões confirma essa doutrina, porquanto autorisar emissões que excedem as forças do fundo que as deve pagar he autorisar implicitamente o não pagamento.

Ha aqui varios apartes; respondendo-lhes, o Sr. ministro declara que as palavras do presidente Buchanan, de que a opposição tanto se tem prevalecido, foram completamente refutadas pela imprensa dos Estados-Unidos; S. Exc. mostra um folheto que tem sobre a mesa, e em que diz que foi anticipadamente refutado quanto disse o Sr. Torres Homem, e declara que este senhor esta' muito atrazado em questões bancarias.

Respondendo ao que o Sr. Torres Homem havia dito das—camadas de papel—, e a' increpação que lhe fazem de admittir o systema—papelorio—, S. Exc. pergunta como conciliar essa accusação com a que tambem lhe he feita, de ter, com approvação dos novos Bancos, diminuido a circulação.

De feito, havia na circulação antes da approvação dos ultimos Bancos 50 mil contos, hoje ha 48 mil. Ao demais, o que regula a emissão não he o arbitrio dos Bancos. Se ella excede as necessidades reaes da circulação, volta infallivelmente aos Bancos.

Estendendo-se no desenvolvimento dessa theoria, o Sr. ministro mostra que a massa de transacções existentes na praça he o que determina a aceitação do papel, e apresenta a hypothese de uma venda de cafés feita a credito pelo cafezeiro, ou feita por dinheiro obtido pelo comprador a credito no banco: a divida he sempre a mesma, o empenho sempre o mesmo; isso he tanto assim, que na ultima crise, a praça de Hamburgo, onde não ha papel, soffreu muito mais do que outras praças cuja circulação he toda servida por papel.

O mal dos bancos provém de outra fonte. Aqui S. Exc. lê um trecho em um dos livros que tem sobre a mesa, em que muito se recommenda que os directores dos bancos não possam levantar emprestimos para suas transacções. A essa faculdade parece que S. Exc. attribue algum inconveniente verificado em nossos bancos.

Respondendo aos desejos manifestados pela opposição, de ver proposta uma lei bancaria, S. Exc. declara que, além dos motivos expendidos pelo Sr. barão de Maua' para justificar a não apresentação de um tal projecto, ha ainda um de grande peso; a materia he gravissima; as circumstancias financeiras excepcionaes; cumpre aguardar a experiencia, e não apresentar precipitadamente uma lei para depois se pedir a sua modificação ou revogação. Nem essas perturbações da actualidade hão de ser duradouras.

Chegando a' questão dos saques, o orador se felicita de que o Sr. Torres-Homem não houvesse negado a existencia da crise.

O Sr. Torres-Homem declara que não negou nem affirmou. S. Exc. lhe observa que até nisso foi cauteloso.

O orador nota que não tendo nós minas abundantes para nos fornecerem o ouro necessario, como os Estados-Unidos tem as da California; não estando mui proximos a' Inglaterra, para aproveitarmos os seus recursos e os que lhe fornece a Australia, he mui prudente evitar o desfalque do ouro do banco, base das suas emissões, pois esse desfalque não podia ser facil nem promptamente reparado. Essa preoccupação poderosamente o actuou quando a crise commercial da Europa, entorpecendo as remessas de productos nacionaes, ameaçou a retirada de todo o nosso ouro.

S. Exc. sempre tinha entendido que o banco do Brasil não devia ser banco de depositos; mas desde que o banco havia solicitado esses depositos de particulares tinha entrado nas vistas delle, dando-lhe o deposito dos fundos do thesouro.

Nessa medida, pois, em vez de achar-se uma demonstração de indisposição contra o banco, devia-se ver pelo contrario um desejo de prestar-se ao que elle suppunha ser-lhe util.

Quando se deu a crise, o banco pedio-lhe que o governo autorisasse em Londres os seus saques até £ 300,000; que autorisasse igualmente um emprestimo de 3.000:000$ e que désse ordem immediata aos seus agentes para honrar os seus saques. Pedio mais autorisação para elevar ao quadruplo a sua emissão.

O Sr. ministro accedeu a' essas propostas, menos a relativa a' emissão, que todavia não negou; e quanto ao emprestimo, julgou não estar para isso autorisado.

He verdade que, tomando o exemplo de ministros seus predecessores, poderia te-lo feito; todos se lembram de que em 1853 o ministro, havendo um pequeno aperto na praça do Rio de Janeiro, havia feito um emprestimo aos bancos e viera depois em 27 de maio pedir um bill da indemnidade a' camara.

Havendo apartes a esse respeito, o Sr. ministro diz: « Elle pedio bill de indemnidade; eu dei conta ás camaras do que fiz, prompto para aceitar a responsabilidade se não merecer a sua approvação. »

Foram essas as pretenções do banco; o governo tinha mais £ 400,000 em Londres; estava prompto a auxilia-lo; elle não quiz. Então entendeu-se com o banco Maua'.

Nem isso podia prejudicar os interesses da estrada de ferro, porque, conforme as ordens que tinham ido, era muito de esperar que o emprestimo ja' estivesse realisado, e muito favoravelmente. A circumstancia imprevista de achar-se o ministro em serviço fóra de Londres havia adiado essa realisação. Todavia ha toda esperança de que o emprestimo se realisara' com muitas vantagens.

Entretanto os que lamentam a contingencia em que assim fica a estrada de ferro não reparam que em muito mais desvantajosas circumstancias se teria achado o banco para realisar o emprestimo que queria, teria de expôr-se a muitos prejuizos.

Aqui ha muitos apartes, em que se distinguem o pensamento de que taes prejuizos recahiriam sobre o banco; eram condições da sua existencia, do empenho que contrahia em troco dos favores do estado, de acudir ao meio circulante, etc.

Quanto ás expressões do Sr. Torres-Homem ácerca das praças da Bahia e de Pernambuco, que elle suppoz terem sido abandonadas pelo governo, S. Exc. declara que não houve tal abandono; que nas medidas que elle contava fossem tomadas pelo banco havia esperança de servir áquellas praças por meio das caixas filiaes que elle la' tem, e que, além disso, S. Exc. tinha mandado fazer saques, e sob condições vantajosas nessas duas praças.

Da' essa importancia ao discurso do Sr. Torres-Homem, e assim miudamente lhe responde, porque o toma pelo alcorão da nova seita, em cujas palavras, syllabas e virgulas juram os adeptos.

Responde a' accusação relativa a' aceitação dos soberanos nas repartições publicas, que ja' achou essa aceitação decretada desde 1846, pelo ministerio do Sr. Hollanda Cavalcanti.

Quanto a' questão incandescente da fome, depois de dirigir algumas palavras agridoces ao Sr. Paulino de Souza, que mais com ella se havia occupado, S. Exc. acha que he inopportuno e perigoso toma-la por ponto de aggressão, tanto mais quanto actualmente a carestia vai diminuindo.

Sobre as carnes seccas, repara que as do Rio Grande estiveram e estão isentas de direitos, as das republicas visinhas, ora sujeitas sómente ao imposto de 15 por cento, vão ser isentas delle, não em virtude de alterações variaveis de pautas, mas por força de convenções solemnes.

Expõe alguns pontos da doutrina sobre os impostos de importação, conciliando o principio protector com a necessidade de evitar o contrabando.

Quanto ás obras do cáes da Gloria e Mangue, e aos creditos para isso abertos, declara que he pratica velha e approvada pela razão deixar esses detalhes de serviço por conta do governo, não vindo com elles occupar as camaras e consumir-lhes o tempo.

Não he partidario das autorisações concedidas pelo corpo legislativo ao governo, mas com o correr dos nossos trabalhos parlamentares não sabe que conveniencia publica possa haver em repellir em these esse principio, cuja adopção pode muitas vezes ser indispensavel.

Termina com algumas palavras em que faz sobresahir os serviços prestados pelo ministerio no interior e no exterior; memora o desenvolvimento das nossas forças navaes, a prestesa com que o patriotismo da população acceitou o onus do recrutamento para as necessidades do exercito; não indaga se a prosperidade que reina, se a facilidade com que se venceram todos os embaraços, he obra do ministerio; felicita-se porém por ella, e pensa que não se pode negar aos esforços do gabinete alguma cooperação para segui-lo

— 4 —

Pelo paquete « Imperador », entrado hontem dos portos do Sul, recebemos cartas e jornaes de Montevidéo, cujas datas alcançam a 20 do mez passado.

O gabinete oriental soffreu uma modificação. O Sr. D. Antonio de las Carreras, que occupava as pastas do interior e das relações exteriores, pedio e obteve do presidente da republica a exoneração dellas.

Os ministros da guerra e da fazenda foram interinamente encarregados, aquelle da repartição dos negocios do interior e este dos das relações exteriores.

A imprensa de Montevidéo explicou a retirada do Sr. Carreras pelo facto de haver este, sem o assentimento dos seus collegas e do presidente, appensado aos seus relatorios ás camaras varios projectos que aliás não tinham sido aceitos, quando por S. Exc. foram apresentados em conselho de ministros, e que, portanto não deviam fazer parte do pensamento do gabinete perante o corpo legislativo.

O Sr. Carreras, porem em uma carta dirigida á redacção da « Republica » negou a exactidão de semelhante explicação, sem com tudo exhibir os verdadeiros motivos que determinaram a sua retirada.

Considerando as circumstancias apuradas em que se acham as finanças do paiz, e reconhecendo a necessidade indeclinavel de equilibrar a receita com a despeza, levando para isso a effeito diversas reformas economicas importantes, o governo da republica, em data de 8 do passado, dirigio á camara dos representantes a nota seguinte, na qual desenvolvidamente fundamenta a deliberação que tomou de não apresentar este anno ao corpo legislativo a lei do orçamento.

« O poder executivo tem a honra de dirigir-se a vossa honra para expor-lhe, que confeccionado o orçamento para o proximo anno de 1859, não pode resolver-se a submette-lo á vossa sancção, porque não representa o seu pensamento.

« Não he mais do que a reproducção dos orçamentos que se tem discutido até agora; e a experiencia tem sobejamente demonstrado que tanto o corpo legislativo como o poder executivo iriam occupar-se de uma lei, que não pode ter execução, porque não podendo equilibrar-se as despezas que exige a administração geral da Republica, com as rendas que devem satisfaze-las, não pode, he absolutamente impossivel, preencher os orçamentos sem violação dessa lei; violação, que por outra parte, não pode pezar sobre a responsabilidade ministerial.

« Resolvido o governo a fazer cumprir as leis, deve manifestar leal e francamente a sua resolução de que as leis não encerrem em si vicios que tornem impossivel a sua execução. Deve aconselhar a conveniencia de sahir de uma rotina, que só tem occasionado perturbações, que acarretam essas desordens de que por tanto tempo tem sido victima o paiz. Deve nesta occasião, como em todas esforçar-se por fazer pratica a verdade de nossas instituições.

« Não pode, nem deve por mais tempo submetter-se ao imperio de um costume, que sob a apparencia do cumprimento de um preceito constitucional, mente essa mesma constituição, desde que se dá o exemplo inevitavel e pernicioso de uma infracção de lei, da lei mais importante que annualmente occupa a legislatura e o governo, como he a lei do orçamento, a que determina a organisação geral administrativa, e autorisa os recursos com que deve attender-se a todas as necessidades sociaes, a lei financeira emfim, que reassume os principaes actos de poder e soberania, delegados pela nação aos dous poderes co-legisladores.

« He certo que a constituição diz textualmente.— O presidente deve apresentar annualmente a assembléa geral o orçamento das despezas do anno entrante, e dar conta demonstrada da gestão das do anterior.—Porem, como se pode satisfazer presentemente a letra desse preceito? O orçamento vigente estabelece um serviço administrativo em pessoal, material, e diversas obrigações que requer uma somma de 2,328,000 pesos.

« Os recursos para attender a essa exigencia foram calculados em 1,648,000 pesos, sem que se veja a possibilidade de um augmento; sendo antes bem reconhecida a sua diminuição pelo calculo exagerado no rendimento do papel sellado e de patentes, fixado em 300,000 pesos, quando o seu producto disponivel não pode ser maior de 114,000, por causa dos onus do credito Maua', e de outros que pesam sobre elle neste anno. Essa differença de 186,000 pesos unida a' que resulta nos direitos departamentaes de 40,000, vem a augmentar o deficit que sóbe assim a mais de 800,000 pesos, sem contar com os gastos extraordinarios occasionados pela conservação da paz publica, que, como he bem notorio, montam em uma somma consideravel.

« A faculdade para attender ao serviço publico esta por conseguinte limitada a metade do que he necessario. Que serviço, ou que serviços são os que deverão supprimir-se? As obrigações que não podem alterar-se porque procedem do reconhecimento de creditos diplomaticos por serviços indispensaveis, montam a um valor de mais de 700,000 pesos; de modo que a somma disponivel para acudir aos de mais serviços, que importam em 1,628,000, he apenas de cerca de 500,000 pesos.

« Vê-se por conseguinte quão escassos são os meios de que pode dispor o governo para attender a's necessidades publicas. Do que resulta bem claramente a impossibilidade em que se acha de preenche-las segundo estão actualmente determinadas.

« A simples demonstração desta situação verdadeiramente pratica, faria esmorecer a vontade mais decidida; mas ella não pode apezar de sua positiva magnitude, arrefecer os esforços do poder executivo, que conseguio assentar a base da reconstrucção social, restabelecendo a ordem publica, salvando o paiz do descredito occasionado por uma desorganisação começada ha muitos annos, continuada sem interrupção, e que levava a nossa sociedade a uma dissolução completa: que quer ainda afrontar essa situação difficil em que se colloca o estado financeiro mais deploravel: que quer levantar do meio de tão insuperaveis inconvenientes a nacionalidade oriental, que lhe confiou a direcção dos seus destinos; nacionalidade que quer elevar-se a altura da maior civilisação possivel, que faça a felicidade do povo da republica.

« Essa gigantesca obra, porem, não pode realiza-la, empregando os meios gastos, desacreditados, que só tem servido até agora para prolongar a nossa incapacidade de preencher os altos fins de toda a associação politica.

« A remessa de um orçamento que embarace as reformas que a administração já tem emprehendido; que suspenda os trabalhos de reducção, por não achar-se autorisada para supprimir o inutil, modificar o defeituoso, nem subordinar a um plano combinado o systema administrativo, por impedi-lo as prescripções dessa lei; he evidentemente permanecer na impossibilidade de caminhar para o progresso, de sahir da nullidade em que nos achamos.

O poder executivo julga que para sahir dos embaraços dessa situação, o primeiro meio, um dos mais efficazes e mais appropriado a's circumstancias, he declarar que o anno financeiro começara' desde o proximo anno de 1859, no 1º de março, epoca da eleição constitucional do presidente da Republica, de quatro em quatro annos, e terminara' no ultimo de fevereiro do anno seguinte. O poder executivo podera' então com exactidão apresentar, antes da abertura das sessões do segundo periodo da 8.ª legislatura, um orçamento que represente a verdade, se dentro do exercicio corrente, ao qual ha que addicionar os dous mezes supplementares de janeiro e fevereiro de 1859, for autorisado para reformar, dentro dos limites do orçamento deste exercicio, a administração de uma maneira conforme a's faculdades de preencher as despezas que occasione, sem que se possam oppor, como direitos, as prescripções estabelecidas por esse orçamento.

« Deste modo as honradas camaras, no tempo que lhes resta da sessão, só terão que occupar-se das leis de impostos e de tratar de augmentar os recursos actuaes com a somma de 40 000 pesos mensaes, que são absolutamente indispensaveis para não tropeçar com difficuldades insuperaveis na marcha que se traçou o governo para restabelecer a ordem, afiançar as instituições, e impulsar o paiz para um progresso solido e permanente.

« O poder executivo tem a honra de saudar a vossa honra com a sua mais alta consideração.

« Deus guarde a vossa honra muitos annos.—Gabriel A. Pereira.—Antonio de las Carreras, Antonio Diaz, Frederico Neri Reys. »

A commissão da camara, a que foi remettida esta nota para sobre ella dar parecer, depois de varias considerações concordes com as exhibidas pelo governo, propoz o seguinte projecto de lei, que sem duvida será approvado:

« Art. 1.º O anno economico contar-se-ha do 1º de março até fim de fevereiro do anno seguinte.

« Art. 2.º O poder executivo apresentara o orçamento annual das despezas a 15 de fevereiro, dia da abertura das sessões legislativas.

« Art. 3.º Os mezes de janeiro e fevereiro do anno de 1859, que não podem ser comprehendidos, segundo a disposição do art. 1º, no orçamento do anno economico futuro, declaram-se supplementares do corrente anno, regendo a respeito delles o orçamento actual.

« Art. 4.º Autorisa-se o poder executivo para realisar na administração, dentro dos algarismos do actual orçamento, as reformas e reducções que julgue necessarias para igualar a receita com a despeza.

« Art. 5.º Fica revogada a lei de 7 de maio de 1837.» (Assignados, os membros da commissão.)

A commissão de legislação do senado apresentou á consideração da respectiva camara o seguinte parecer sobre o tratado de permuta de terreno, celebrado em 4 de setembro, do anno passado.

« A commissão de legislação tomou conhecimento do tratado celebrado em 4 de setembro, e artigo addicional de 31 de outubro do anno passado, entre o governo da republica e o de S. M. o imperador do Brasil, estabelecendo a permuta de uma area de terreno da cidade de Santa Anna do Livramento por outra area de terreno que, em identicas condições, deve ceder a' republica o governo imperial.

« As estipulações do tratado estão baseadas na igualdade e nos interesses reciprocos de ambos os estados; e por conseguinte, a juizo da commissão, merecem a approvação da honrada camara do senado.

« Demais, o art. 3º do tratado de 4 de setembro e o addicional de 31 de outubro estabelecem de um modo preciso as condições das fracções de terreno que devem permutar-se, e consultam os respectivos interesses de ambas as partes.

« Por estas considerações a commissão propõe a' honrada camara a sancção da seguinte minuta de decreto:

« O senado e camara de representantes, etc.

« Art. 1.º Approva-se o tratado de permuta celebrado em 4 de setembro de 1857 entre o governo da republica e o de S. M. o imperador do Brasil, de cujo tratado faz parte o artigo addicional estipulado em 31 de outubro do dito anno.

« Art. 2.º Autorisa-se o poder executivo para sua execução e ratificação.

« Art. 3.º Communique-se, etc. »

Artigos do tratado a que se refere o parecer supra.

« 1.º A republica oriental do Uruguay cedera' ao imperio do Brasil uma área de terreno sufficiente da cidade de Santa Anna do Livramento, de modo que se evitem quanto for possivel os inconvenientes apresentados no preambulo deste tratado.

« 2.º O imperio do Brasil cedera' a' republica oriental do Uruguay uma igual superficie de terreno, de igual valor e condições, em outro ponto da fronteira.

« 3.º Ambos os governos autorisarão os seus respectivos commissarios de limites para a escolha, avaliação e demarcação dos terrenos reciprocamente cedidos e compensados.

« Os commissarios preferirão, na escolha do terreno que deve receber em compensação a republica, alguma acerca do qual possam dar-se circumstancias analogas aquellas em que se acha o de Santa Anna do Livramento.

« 4.º O accordo dos commissarios sera' submettido a' ratificação dos respectivos governos.

« Estas ratificações serão trocadas na forma seguida a respeito dos tratados internacionaes, ficando, pela acta da troca, perpetua a cessão e compensação dos terrenos designados, e a consequente alteração da linha da fronteira, mandando-se depois collocar os competentes marcos. »

Artigo addicional.

« Fica entendido que a igualdade exigida na superficie, valor, e condições dos terrenos sobre os quaes possa recahir a cessão e permuta, não deve entender-se com tal rigor que, não correspondendo iguaes condições a outras da mesma natureza, não se possa verificar a dita cessão e permuta mediante a compensação de umas por outras condições de diversa natureza e que se julgarem equivalentes.

« O presente artigo addicional e declaratorio terá a mesma força e valor como se fosse inserto palavra por palavra no tratado de 4 de setembro do corrente anno para o fim que tem em vista as duas partes contractantes. »

Submettido este parecer a' votação do senado, foi rejeitado.

O procedimento do senado foi recebido com sorpresa pelo publico e pela imprensa.

A «Nacion,» folha que pode considerara-se official, pronunciou-se a este respeito nos termos seguintes:

« Na sessão de sabbado occupou-se o senado com o tratado de permuta celebrado entre a republica e o imperio do Brasil, que publicamos sexta-feira, com o parecer da commissão de legislação aconselhando a sua approvação.

« A discussão deste assumpto foi larga e sustentada entre os senhores Velasco, Castellanos, Martinez, y Lasala. Findo o debate, deu se a questão por sufficientemente discutida, e procedeu-se á votação, que deu em resultado a rejeição completa do referido tratado.

« Até aqui o resultado da sessão de sabbado, a que nos referimos, e sobre o qual nada diremos, seguindo a teoria dos «factos consumados» que na administração do Sr. Giró desenvolveu o Dr. Castellanos.

« Ha, porém, de certo tempo a esta parte, certos mysterios que não podemos explicar nem comprehender de um modo agradavel, e que em geral causam uma estranheza justa e fundada.

« Se por occasião da sessão sobre a moção Camino notou o publico com razão a falta de presença do Sr. ministro do governo, com quanta maior razão não devera hoje estranhar que nenhum ministro tivesse comparecido a' sessão do senado em que se tratava nada menos do que de um tratado celebrado pelo poder executivo com o imperio do Brasil?

« Cousas são estas que la' entre si poderão explicar os Srs. ministros.

« Por nossa parte vamos estudando os factos, e repetindo o que em outras occasiões temos dito:—O programma do presidente da republica não pode soffrer innovação: as pessoas que rodeiam a S. Exc., e que são chamadas por elle afim de cooperarem para a obra, encontram um ponto de apoio, uma politica fixa que não pode nem deve soffrer oscillações. Cuidado, pois. »

Entretanto, segundo informações que temos, parece certo que o voto do senado importa apenas uma questão de fórma. A sua intenção não foi rejeitar o tratado, mas conseguir esclarecimentos que julgava necessarios. E tanto isto assim he, que na discussão do parecer da commissão, cuja integra deixamos transcripta, exhibiram-se tres idéas todas com o fim de chegar a' approvação do tratado: a da apresentação da planta geral da fronteira; a da apresentação da planta da parte da fronteira relativa a' questão; e a introducção, na segunda discussão, de um artigo que removesse todas as difficuldades. A indicação destes meios mostra bem que nenhuma repugnancia havia na idéa de permuta,

Tendo porém a commissão offerecido um projecto de lei, sobre este recahio a votação. Deve-se porém ficar entendendo que a rejeição não affectou immediatamente o tratado, mas foi apenas uma consequencia da pratica adoptada nas discussões do senado oriental, embora pareça ter havido alguma confusão, que facilmente comprehendem os que conhecem o pessoal dessa corporação.

Não sera', pois, estranho que directa ou indirectamente se volva a tratar do assumpto. Em todo o caso he fóra de duvida que a questão não esta' prejudicada, e que na sessão do anno proximo futuro podera' o senado reconsidera-la.

A' camara dos deputados foi apresentado o parecer da commissão especial sobre o tratado de modificações ao de commercio celebrado em 1851 entre a republica e o imperio.

Eis aqui esse parecer:

« A commissão especial encarregada de dar parecer sobre o tratado de modificações ao de commercio de 1851 entre a republica e o imperio do Brasil, que firmaram os plenipotenciarios respectivos em 4 de setembro ultimo, e que o poder executivo submette a' vossa approvação, vem cumprir o grave encargo que lhe commettestes, havendo tido presente, alem do texto do tratado e da nota explicativa com que o nosso negociador o acompanhou, o protocollo original da negociação e o despacho em que, com data de 5 de outubro, o plenipotenciario oriental declarou ao governo do imperio a intelligencia que dá a republica ás duas mais importantes estipulações do referido tratado, e de accordo com a qual, merecendo este a approvação legislativa, teria lugar nesse caso a ratificação nacional.

« A commissão especial, honrados representantes, depois do mais detido estudo sobre todos os documentos mencionados, adquirio a convicção perfeita de que esse novo tratado, tão calumniado pelo mesmo espirito de partido que nos impoz as odiosas concessões dos de 1851, he altamente digno da approvação que o poder executivo solicita, porque elle he altamente vantajoso aos interesses presentes e futuros da republica.

« E assim o julga a commissão, não só porque por elle se neutralisam algumas daquellas concessões, e se recuperam pacificamente direitos perdidos, que insensato fóra propor-nos reivindicar pela guerra, mas tambem porque, fundado como esta', nas condições geographicas de ambos os territorios, e na feliz combinação de interesses economicos que de taes condições devem naturalmente surgir, esse tratado póde e deve ser a base e o principio de uma politica completamente nova entre o Brasil e a republica, de uma politica que, por isso mesmo que se cifra em reciprocas vantagens, sera' a mais solida garantia de lealdade para ambos, tanto no presente como no futuro.

« Esse e não outro, no sentir da commissão, sera o meio efficaz de fazer desapparecer os receios que inspiram as tendencias tradicionaes do imperio visinho sobre o nosso territorio, e a expansão que nelle tem tomado a população e os interesses brasileiros em luta com os nossos.

« A situação, honrados representantes, creada á industria e ao commercio da republica pelos tratados de 1851, sobretudo depois de reduzir o imperio á metade a vantagem que a tarifa daquella época offerecia á exportação dos nossos productos pela fronteira terrestre, he a todas as luzes, onerosa, leonina, e insupportavelmente onerosa.

« A essa situação, tão excepcional como difficil, era essencialmente necessario pôr termo a todo o transe, quer fosse por um accordo internacional, quer por um conflicto entre os dous paizes.

« Pois bem: o tratado submettido a' vossa approvação he, antes de tudo a solução, a solução politica e equitativa daquella necessidade.

« O novo tratado, ainda com as importantissimas modificações aos de 1851 que contém, he eminentemente favoravel ao Brasil, mais favoravel do que aquelles, se se quizer, por que suas estipulações são mais equitativas e racionaes. Porém elle o he do mesmo modo e duplicadamente a' republica, a' qual salva do conflicto em que a colloca a situação existente; e nessa combinação tão acertada, que honra immensamente os governos e plenipotenciarios negociadores, esta' precisamente a excellencia do tratado, a bem entendida reciprocidade que o caracterisa, e a illustrada politica que deve fecunda-lo.

« Tal he, honrados representantes, o espirito que predomina no tratado.

« A celeuma que em opposição a elle levantou a imprensa demagogica, quando por occasião das eleições geraes intentou concitar contra o governo todo o odio de prevenções nacionaes inveteradas, não merece um só momento de séria reflexão.

« Assim, por exemplo, se disse que o tratado foi feito —para matar a fome dos negros do Brasil,— e para estabelecer nesta republica, com sacrificio de todos os seus interesses, um mercado privilegiado em favor dos productos do Brasil.

« A verdade porém he que, ao passo que se estabelece a absoluta isenção de impostos no Brasil para todos os productos animaes da republica, e uma diminuição progressiva para os seus productos agricolas e naturaes, não se exige de nós outra obrigação nova que a de igual diminuição progressiva a favor dos productos brasileiros da mesma natureza, isto he, a favor precisamente de artigos de primeira necessidade, a favor de artigos alimenticios, que principalmente consomem as nossas classes pobres e trabalhadoras.

« O que equivale a dizer que, pelas isenções que obtemos, se favorece immensamente a nossa industria, e por conseguinte as nossas classes trabalhadoras; e que pela unica obrigação que nos impomos, marchamos tambem aos mesmos fins.

« E isto precisamente na época em que mais se clama pela rebaixa dos direitos de alfandega!

« E isto precisamente quando todo o nosso empenho se dirige a atrahir população industriosa ás nossas praias!

« A commissão não póde pois passar sobre este topico, que tão incidentalmente toca, sem chamar a mais séria attenção da camara sobre toda a influencia que, assegurada uma vez a ordem publica, podem ter as estipulações do tratado e a politica que elle inicia na questão de emigração.

« Occupação lucrativa, garantida por um mercado seguro e privilegiado ás nossas portas, e alimento abundante e barato, com um clima saudavel e uma terra fertil como a nossa, he effectivamente tudo quanto póde imaginar-se para offerecer aos capitaes, para attrahir a nós as populações proletarias da Europa.

« O tratado todo, a commissão compraz-se em repeti-lo, se acha compenetrado desse espirito, não desmentido em nenhum dos seus artigos.

« As unicas objecções que, se fossem fundadas, mereceriam ser attendidas, são as que se referem a' realidade e permanencia, durante o tratado, do privilegio que por elle obtem os productos da republica nos mercados do Brasil, e a offensa que se presume inferir-se aos nossos direitos e dignidade nacional no que respeita a' navegação do rio Jaguarão e da Lagoa Mirim.

« Mas, quanto ao primeiro, não só esta' assegurado o privilegio —que adquirimos pelos proprios termos do art. 4 do tratado— em que explicitamente se estabelece que aquelle privilegio he a compensação dos direitos que conferimos ao Brasil pelos artigos 1, 2 e 3, e cuja intelligencia se acha incontrovertivelmente confirmada por todo o teor do protocollo da negociação que a camara tem a' vista, senão que o negociador oriental, por ordem expressa do governo, quando o protocollo não lhe havia sido ainda communicado, declarou terminantissimamente, no ja' mencionado despacho de 5 de outubro ao governo imperial, que o tratado fóra submettido a' resolução do corpo legislativo, para que possa ser devidamente ratificado, sób a indeclinavel intelligencia que determinam os paragraphos seguintes:

« 1º Que a compensação que recebe a republica pelos territorios que lhe occupam a creação e pastagem dos gados brasileiros, pela diminuição de nossa materia prima para sua unica industria actual, e pela diminuição da renda que resulta do livre commercio do gado vivo, e dos productos do gado pela fronteira terrestre em beneficio da industria e da renda da provincia do Rio Grande do Sul, consiste na abolição excepcional a favor dos productos do gado oriental, de accordo com o art. 4º do tratado, dos impostos de importação e de consumo estabelecidos pela actual tarifa das alfandegas do imperio, « que continuarão pagando, durante a execução do mesmo tratado, os productos similares não brasileiros, qualquer que seja a sua procedencia. »

« 2º Que o governo da republica entende que a isenção feita pelo art. 4º do tratado do commercio e navegação de 4 de setembro ultimo «se mantera' integralmente» pelo prazo da duração do mesmo tratado, e que durante esse prazo não pode ser concedida pelo Brasil, «nem total nem parcialmente», a favor de nenhum outro paiz.

« 3º Que o facto de não ser mantido «integralmente», isto he, de ser concedida «total» ou «parcialmente» a favor do paiz a isenção feita pelo art. 4º do tratado de 4 de setembro em favor dos productos do gado oriental, annullando ou diminuindo a compensação ajustada em favor da republica, romperia e cancellaria o mesmo tratado, e restituiria a' republica sua inteira liberdade para regular a situação e o commercio dos gados de suas fronteiras terrestres como melhor lhe parecesse convir, e isto sem prejuizo de seu direito perfeito, pelo tratado de 1851, para obter o favor que se fizer a outro paiz, se esse favor lhe conviesse; e desde que pudesse e quizesse dar a mesma compensação por que tal favor houvesse sido outorgado por parte do Brasil.

« A « isenção privilegiada », por conseguinte, a isenção «exclusiva» sobre a base da tarifa vigente, que obtem todos os productos animaes da republica pelo tratado—ponto capital dos tiros que se lhe tem dirigido—fica, como se vê, a coberto de toda a tergiversação, a coberto de toda a cavillosidade.

« Pelo que toca a' objectada «indignidade» do reconhecimento feito em «principio», e por «concessão» do Brasil, da mutua conveniencia de abrir a' bandeira da republica a navegação da Lagoa-Mirim e do Jaguarão, materia dos arts. 13 e 14 do tratado, a commissão julga que devem carregar com toda a responsabilidade dessa «indignidade» os autores e sustentadores da doutrina dos «factos consumados» em 1852, que devem carregar com ella os que, achando-se a' testa de toda a força armada do paiz, e no meio das angustias da republica, que se esforçava por levantar-se da prostração em que a havia submergido a luta dos nove annos, confessavam em pleno senado achar-se promptos a debellar as autoridades constituidas da nação, pondo-se a' frente de uma revolução em sustentação de todas as «indignidades» que se lhes impunham.

« Isto, honrados representantes, he historico. Mas pense-se como se quizer, a perda absoluta dos nossos direitos a' communidade das aguas fronteiras com o Brasil veio a ser por desgraça, um verdadeiro «facto consumado.»

« Para poder desfazer esse «facto», que para o Brasil se converteu em «direito», preciso fora que pudessemos dominar aquellas aguas com uma poderosa esquadra, capaz de passar por cima da esquadra imperial, e que podessemos assenhorear-nos, sem obstaculo, de suas margens até a' sua confluencia com o mar.

« Que tudo isso seria um delirio, a commissão não necessita demonstra-lo.

« O que porem não podemos pensar em conseguir pela força das armas, o que jamais conseguiriamos mediante a velha «politica de antagonismo»—causa de tantos males— o obtemos pacificamente pela negociação, o obtemos sob os auspicios da «politica economica e commercial», que he a ancora da esperança para esta republica, e que felizmente se inicia pelo tratado.

« A commissão observa effectivamente que todas as «vantagens praticas» da navegação, pelo que respeita a's necessidades da nossa industria e do nosso commercio, nos estão ja' tão firme e permanentemente afiançadas quanto o podem ser por meio das estipulações internacionaes as mais solemnes.

« A commissão julga, alem disso, que se alguma vez as formas mais serias que podem revestir as relações internacionaes hão de ser uma verdade, os direitos que se reconhecem pelo tratado a' nossa bandeira nacional não podem tardar em fazer-se completamente effectivos.

« A este respeito o plenipotenciario oriental, no preindicado despacho de 5 de outubro passado, ao declarar a intelligencia por parte do governo da republica, sob a qual submetteu o tratado a' approvação da assemblea legislativa, deixou estabelecido:

« Que a concessão feita em «principio» pelo art. 13 do tratado de commercio e navegação de 4 de setembro proximo passado he por sua natureza permanente e irrevogavel.

« Que ella, modificando substancialmente, «destruindo o facto» existente antes de 1851, e o simples reconhecimento desse facto, que fez por necessidade superior o tratado de 12 de outubro daquelle anno, restabelece o «principio» da communidade natural daquellas aguas;

ILEGÍVEL

« Que a pratica desse principio não pode estar sujeita a nenhuma condição que o torne inexequivel ou illusorio ;

« E por conseguinte, que os regulamentos com que, de accordo com o art. 13 do mencionado tratado de 4 de setembro, se verificará a abertura a bandeira da Republica Oriental do Uruguay das aguas da Lagôa-Mirim e do Jaguarão, serão baseados nos principios hoje universalmente reconhecidos e applicados pelos povos civilisados, isto he, nos principios adoptados para a navegação entre ribeirinhos, depois do congresso de Vienna de 1815, e ja reconhecidos e admittidos pela republica e pelo imperio.

« A republica e o imperio, com effeito, estabeleceram os mencionados principios em um protocolo firmado em 15 de setembro ultimo, e approvados por ambos os governos, ao fixar as bases para os regulamentos da navegação commum do rio Uruguay, navegação commum reconhecida identicamente em principios pelo tratado de commercio e navegação de 1851, e cujos regulamentos não adquirirão ainda a sua forma pratica e definitiva.

« A commissão junta a este parecer o mencionado protocolo, que lhe foi communicado por S. Exc. o Sr. ministro do governo e relações esteriores, devendo accrescentar que sobre as bases nelle assentadas se celebraram ja tratados de navegação fluvial entre o imperio do Brasil e a Republica do Paraguay, e entre o mesmo imperio e a Confederação Argentina.

« A commissão se crê autorisada para julgar que, na identidade de casos e de principios reconhecidos que existe, a republica não pode deixar de obter do Brasil nas aguas da Lagôa-Mirim e Jaguarão o mesmo que o Brasil obtem da republica nas aguas do Uruguay.

«Depois das considerações que a commissão tem exposto sobre o tratado, com que se honra em robustecer neste assumpto a acção do patriotico governo que preside aos destinos da republica, conclue com a reproducção das apreciações contidas na extensa nota de remessa do plenipotenciario oriental, que julga perfeitamente exactas e fundadas, e que recommenda ao estudo desta honrada camara.

« A commissão, que está prompta a dar, no decurso da discussão, as explicações que se exigirem, termina aconselhando á honrada camara a inclusa minuta do decreto.

Montevidéo, 12 de junho de 1858.—Bernabé Caravia.—Candido Juaneró.—Manoel N. Tapiá.—Rafael Fernandez de Ecnique.—José Agustin Xurriago.—Miguel Molina y Haedo.—Juan Francisco Pagola. »

Minuta de decreto.

« Art. 1. Approva-se o tratado de modificações ao de commercio e navegação de 1851, celebrado pelos plenipotenciarios da republica e do imperio do Brasil em 4 de setembro de 1857.

« Art. 2. Communique-se, etc. »

Mais de um reparo suscita o preambulo do parecer que acabamos de transcrever. A intenção que o dictou foi sem duvida benevola, he a realisação de ajustes que a republica por muito tempo solicitou, e que incontestavelmente lhe serão proveitosos.

Lamentavel he porem que os autores de tão solemne documento não achassem outro meio de reagir contra os apaixonados detractores do novo tratado, e de se mostrarem coherentes com o que outr'ora disseram em opposição aos tratados de 1851.

Não se deve somente ter em vista salvar ajustes que hontem nos foram solicitados com ardente empenho, e que o espirito de partido, em seus delirios, calumniou absurdamente, convertendo-os em arma de guerra contra o governo do seu paiz. Agora, como sempre, cumpre ao verdadeiro homem de estado visar os interesses reaes e permanentes de sua patria, não alimentando com a sua propria autoridade, quando tem por dever arrosta-los, receios chimericos e paixões mesquinhas e anachronicas.

Dizer que os tratados de 1851 foram concessões odiosas, indignidades impostas á republica, he fazer côro com os declamadores a quem ao mesmo tempo se quer estigmatisar ; he desacreditar uma lei da republica, pois como tal devem ser respeitados todos e cada um daquelles ajustes que procederam a extincção de uma guerra fratricida de dez annos.

Sinceramente deploramos que pessoas tão esclarecidas, e que parecem guiadas por justos sentimentos de apreço e reconhecimento para com o imperio, fossem induzidas em tão grave desvio, só por amor das recriminações, ou para se ostentarem mais coherentes do que seus adversarios no que ambos disseram apaixonadamente contra os pactos de 1851.

Felizmente he certo que as relações internacionaes se regulam mais por factos do que por palavras ; e pois confiamos que o facto da approvação dos novos ajustes, demonstrando que ha na maioria do corpo legislativo da republica mais prudencia e patriotismo do que nas facções descontentes, faça esquecer as considerações inconvenientes do parecer a que nos temos referido.

O governo da republica resolvera prorogar as sessões do corpo legislativo.

Continuava a luta do governo com a directoria da alfandega. As pretenções exageradas desta chegavam ao ponto de recusar-se a dar conhecimento ao ministro da fazenda da gestão da repartição ; e, o que he mais, a entregar os fundos arrecadados pertencentes aos cofres publicos !...

A camara dos representantes adoptou finalmente o projecto de lei autorisando a conversão do Banco Commercial em sociedade anonyma. He o segundo baptismo que recebe a sociedade de cambios fundada em 1856.

Naufragou na costa de Maldonado, em Montevidéo, a barca americana «Wanderer,» que conduzia para Buenos-Ayres um carregamento de moveis e de madeiras. A actividade e philantropia do Sr. D. Gervasio Borgueno, chefe de policia daquelle departamento, conseguio salvar toda a carga do navio, e a maior parte da tripolação. Ha porem infelizmente a lamentar a perda de quatro vidas.

A marinha de guerra hespanhola surta em Montevidéo fez cantar no dia 10 do corrente um «Te-Deum» em acção de graças, por ter se salvado milagrosamente do horrivel temporal que soffreu em sua viagem para o Rio da Prata. Assistiram a essa solemnidade a legação de Hespanha, o vice-consul, e o commandante, officiaes e guarnição, que não estavam de serviço nesse dia, a bordo da corveta «Villa de Bilbao» e escuna «Cruz».

O vapor «Magéo», que sahio deste porto no dia 4 do corrente, arribou a Santa Catharina por força maior. Até a partida do paquete «Imperadora» não tinha chegado a Montevidéo.

As noticias de Buenos-Ayres pouco adiantão a's que tinhamos. Continua a situação anormal daquelle paiz, actualmente dominado pelos mais freneticos demagogos do Rio da Prata.

Sem duvida que ja' são muito conhecidos esses homens ; mas, para dar mais uma idéa delles, poremos em relevo um facto recente. Ha apenas tres ou quatro mezes que a imprensa desses senhores endeosava ao Sr. Christie, ministro da Grã-Bretanha, pela nota que dirigio ao governo da Confederação Argentina, na qual qualificava de «carniceria» os desgraçados successos do Estado Oriental.

Pois bem : hoje o Sr. Christie he para essa mesma imprensa o que os leitores verão em um artigo dos «Debates» do Sr. João Carlos Gomes, que transcreveremos em outro numero. Esse artigo teve por base um brinde, de que adiante fazemos menção, proposto pelo Sr. Christie no banquete dado ultimamente ao exercito entre-riano pelo general Urquiza.

Eis-ahi o resultado das inconsequencias e da má fé politica do circulo dominante em Buenos-Ayres. Todos os meios são bons, com tanto que se consigam os fins.

O Sr. Christie hontem era um estadista consumado, um grande homem ; hoje he arrojado pela terra sem piedade, e com elle toda a diplomacia estrangeira no Rio da Prata !

No dia 6 do corrente teve lugar a eleição dos seis deputados que faltavam para completar a camara dos deputados. Recahio a maioria dos votos nos Srs. Dr. D. José Dominguez, coronel D. Martin Arenas, D. Mateo José Martinez, D. Juan J. Mendez, coronel D. Juan A. Lezica e D. Carlos Calvo.

Effectuaram-se tambem no mesmo dia as eleições para membro do tribunal consular. Foram eleitos prior D. Francisco Balbin, 1.º tenente D. Daniel Mackinley, consul 2.º D. Santiago Klappenbach, 1.º tenente D. Amancio Alcorta.

Constava em Buenos-Ayres que todos os complicados no assassinato do Sr. Sullivan, consul inglez em Limá, estavam presos e entregues ás autoridades peruanas. A captura dessa quadrilha de assassinos tinha sido feita pela força militar.

Diversos paraguayos influentes, emigrados em Buenos-Ayres, publicaram alli um manifesto contra o governo do seu paiz.

As noticias da Confederação Argentina carecem de interesse. O congresso rejeitou a eleição do barão do Graty para membro da camara. Esse assumpto occupára duas sessões. O motivo allegado pela maioria da camara para tal recusa he que o Sr. de Graty não he cidadão legal.

Julgava-se comtudo que seria admittido como representante por Corrientes, por onde foi tambem eleito.

Na grande revista do exercito entre-riano, de que ja' demos noticia aos leitores, formaram 16,245 praças de linha, e 17,000 guardas nacionaes. Segundo os jornães da confederação, nunca se celebraram as festas denominadas de Maio com tanta pompa e magnificencia como neste anno.

No dia 28 do referido mez offereceu o general Urquiza um esplendido banquete aos chefes do exercito e guardas nacionaes, a que foram tambem convidados o corpo diplomatico, os ministros de estado, os chefes das repartições, e todas as pessoas gradas do paiz.

Entre os diversos brindes que se fizeram, tornou-se notavel, e foi vivamente applaudido, o seguinte, proferido pelo Sr. Christie, ministro de S. M. Britanica :

« Convido-vos, senhores, em nome do corpo diplomatico, a brindar por S. Exc. o presidente da Confederação Argentina. Vimos com admiração a bella revista de hontem e ante-hontem. Vimos, não sem sorpreza, uma prova tão notavel do grande prestigio que S. Exc. possue. Somos testemunhas ante o mundo do grande poder militar que acaba de ostentar a Confederação.

« Senhor presidente, aproveito a occasião para agradecer por minha parte, e tambem por meus collegas, a cortezia, a franqueza, a perfeita lealdade, e a sincera amisade com que V. Exc. constantemente nos trata.

« Sempre assim he : a verdadeira grandeza he sempre cortez, simples e modesta. Aos homens ridiculos e despreziveis pertencem exclusivamente a arrogancia e a insolencia. Neste momento, senhores, em que o espirito publico se occupa vivamente da união da familia argentina, tão desgraçadamente dividida, mui grato seria ao meu governo ver a S. Exc. presidir a toda a nação argentina. Permitti-me submetter-vos um voto, certo de que meus collegas adherirão a elle, e que o nobre coração de S. Exc. abriga o mesmo desejo. Temos, Sr. presidente e senhores, o desejo de que a presença mesmo deste exercito, tão numeroso e tão forte, não seja um motivo para que se deixe de trabalhar por conseguir a união pacificamente.

« Brindo, pois, senhores, a' saude do Sr. general e presidente D. Justo José de Urquiza.»

Do Paraguay nada ha de importante. O que alli occupava de preferencia a attenção do governo era a questão com os Estados-Unidos, sobre a qual muito tem escripto o «Semanario». Dizia-se em Assumpção que o Sr. D. Lamare, nomeado ministro americano no Paraguay e na Confederação, havia recusado essa commissão, aceitando outra identica para Nicaragua.

Havia em Montevidéo datas do Chile até 1 do mez findo. A Republica gosava de perfeita tranquilidade depois da agitação da luta eleitoral, cujo resultado foi favoravel ao governo.

Tinha sido descoberta uma conspiração contra a vida do general D. Manoel Bulnes, que foi della opportunamente prevenido.

Parece que o Sr. Urmeneta, ministro do interior, esteve em termos de demittir-se em consequencia de desintelligencias com o presidente Mont.

Do Perú consta que o general Castilla entrou em Lima com a maior parte do exercito vencedor em Arequipa. Ficou uma divisão no lugar da victoria.

Manifestavam-se novos symptomas de revolução em favor do general Echenique.

Na Bolivia o Dr. Lenares tinha expedido um decreto, assumindo uma especie de dictadura em consequencia das constantes revoltas que ameaçavam o seu governo.

Um coronel Melgarejo levantára uma assuada em Sucre.

O general Belzu era esperado em Tacora. Julga-se que a sua approximação a' Bolivia daria lugar ao apparecimento de novos transtornos.

—As datas de Porto-Alegre alcanção a 26, e do Rio Gradde a 27 do mez passado.

S. PEDRO DO SUL.

Porto Alegre, 26 de junho de 1858.

O vapor que desse porto partio para aqui a 10 do corrente, não podendo no dia 16 entrar na barra, que estava bravissima, seguio para Montevidéo, de sorte que só no seu regresso tivemos noticias dessa corte.

Por aqui nada ha que desperte grande interesse, e por isso pouco ter-lhe-hei que dizer.

As noticias que se recebem por nossas fronteiras do Paraguay e do Parana', são as vezes destituidas de fundamento ; mas em todo o caso cumpre da-las.

As que temos agora são de 31 de maio.

O governo do Paraguay convida os estrangeiros, e especialmente os Brasileiros, a irem povoar os campos entre Aguapehy e Parana'. Assim que parece evidente que quer sustentar os seus pretendidos direitos sobre estes terrenos, não obstante o que corria, e de que em uma das minhas anteriores lhe dei noticia.

Este convite foi feito pelo coronel Resquin, commandante da villa da Encarnação (Itapuai.)

Em contradicção a isto quasi ao mesmo passo, deu ordem ao subdito brasileiro José Rodrigues de Sa', que por consentimento seu morava a seis leguas a' quem da trincheira do Loreto, de abandonar o campo, as casas e bemfeitorias que tinha feito, concedendo as mesmas a outro individuo. Veremos o que o nosso governo fara'.

O naturalista Amado Bomplande no dia 5 de maio falleceu em sua fazenda de Santa Anna da Restauração (Corrientes), com a idade de oitenta e cinco annos.

Seu corpo foi embalsamado.

Dizem que deixou escriptos apreciaveis sobre as sciencias naturaes.

A camara da villa do Triumpho, villa quasi deserta, em que domina um parente do Sr. deputado Bello, fez um officio a este, dando-lhe os pezames pela sua exoneração do lugar de primeiro vice-presidente. Esta camara «pequenina» quiz collocar-se na «aurea posição da minoria,» e ficou neste ponto ainda uma vez solitaria a pobre republica de S. Marino.....

O «Mercantil,» querendo attrahir odios contra o presidente, lembrou-se de dizer que o prelado desta diocese se finou em virtude de um officio confidencial, em que o mesmo presidente pedia ao prelado que mandasse collocar no banco as sommas recolhidas para os cofres provinciaes com destino a' construcção do edificio do seminario, accrescentando que nos seus ultimos momentos o virtuoso prelado somente dizia que nunca esbanjara.

Note-se que esses dinheiros não estavam em mão do finado, e sim de um negociante.

Nunca ninguem disso se lembrou, e o proprio «Mercantil,» dando noticia da morte desse digno prelado no dia 28 de maio passado, assim se exprime :

« A igreja rio-grandense esta' de luto ! toda a população da capital profundamente dorida ! Falleceu o veneravel prelado de S. Pedro !

« Eram fallazes essas animadoras esperanças de salvar a preciosa vida do pastor rio-grandense, essas esperanças que todas as classes da sociedade abraçavam com ardor, e se transmittiam com jubilo !

« Até hontem as 4 horas da tarde tão satisfactorio era o estado do veneravel enfermo que seus habeis facultativos concordaram em suspender o uso de remedios.

« Um accidente, porém, fatalissimo se produzio, o apparecimento de uma erysipela n'um caustico que tinha aberto.

« Tratou-se com desesperado esforço de combater os effeitos dessa perigosa complicação, mas todos os recursos da sciencia foram impotentes, e hontem ás 9 ½ horas da manhãa com angelica serenidade dava a alma ao Creador o virtuoso prelado do Rio-Grande do Sul.

« A fatal doença crescia, e elle a deixava crescer : apenas só agora, só agora lhe disputou o terrivel progresso, e isso porque tinha deveres de amizade a cumprir.

« Foi tarde ! A sciencia vigilante e contrahida, a assistencia anhelosa e infatigavel, não poderiam arrancar a' morte aquelle corpo em que a sua garra penetrara tão funda.

« Como acima indicamos, S. Exc. Reverendissima tinha tido consideraveis melhoras ; mas ante-hontem a' tarde, e na occasião em que placidamente conversava com seus amigos, começou a sentir arrepios de frio.—Se he nova erysipela, disse elle, no estado em que estou, leva me.

« De facto era uma erysipela, e pela noite adiante se desenvolveram todos os seus symptomas, inclusive febre e delirio.

« Amanheceu, porém, mais tranquillo, e das 6 ás 8 ½ estiveram com elle alguns de seus amigos, retirando-se para voltar logo. A's 9 horas começaram a abater-se as forças, pedio que o sentassem na cama ; e conservando-se assim alguns instantes, seu rosto começou a tomar uma expressão de beatitude : dizendo estas palavras — agora sim, esta' bem ! deixou-se cahir no travesseiro e expirou.

« Para nós nessas palavras, sahidas dos labios moribundos, ha como um epilogo sublime daquella vida evangelica. «Esta' bem !» devia dizer ao deixar a terrena manção o homem que viveu só, para cumprir seus deveres de christão e de sacerdote, e que ia receber no céo o salario da sua tarefa. »

Até aqui o «Mercantil.»

Transcrevemos estes trechos para provar-lha o despejo com que a opposição inventa falsidades com o animo de denegrir a pessoa do presidente.

A calumnia levantada pelo «Mercantil» foi repellida com indignação. Os padres que viviam na intimidade do prelado, os seus familiares, desmentirão essa calumnia : e o «Castelhano,» envergonhado, ora dizia que não foi officio, que foi confidencial, que foi pedido, ora o contrario, e por fim calou-se inteiramente.

A calumnia não feria somente ao presidente, imprimia uma injuria ao prelado, pois que, se pedido houve, como causar lhe desgosto e impressão ? Se os dinheiros estavam em poder de um thesoureiro, como com isso amofinar-se ?

Ao contrario, o prelado desejava e cuidava de pô-los em boa guarda, e emprega-los cedo, e disso chegou a tratar antes de partir para a villa da Encruzilhada.

Como esta são as noticias que a opposição da' nas celebres correspondencias que manda para essa côrte.

Sobre o recrutamento disse o correspondente o seguinte :

« O recrutamento foi na verdade mal pensado, e principiam a chegar noticias muito tristes da campanha. He uma perseguição a' mão armada contra os moços, e falla-se que elles começam a reunir-se em grupos nas matas. Diz-se ate que alguns estancieiros teem armado a escravatura para defender seus filhos e aggregados »

Isto he uma falsidade. A provincia esta' tranquilla. Nada tem havido sobre o recrutamento, comquanto a opposição insinue resistencia na comarca de Santo Antonio da Patrulha, e um certo potentado alli sempre procure nullificar a acção das autoridades.

O mesmo correspondente disse que houve quem tivesse a idéa de convidar o commercio para assignar uma declaração ou manifestação em sentido contrario ao que assignaram os officiaes do exercito e da guarda nacional. As demonstrações de sympathia do commercio a' administração do conselheiro Ferraz estão nos bailes offerecidos a este, ja pelo corpo commercial desta cidade, ja pelo da do Rio Grande.

Vimos o modo por que principiou o Sr. deputado Bello sua opposição a respeito da quotisação da gente para o exercito, e a execução das ordens abrangendo exercicios findos.

Parece-me que S. Exc. não andou bem neste negocio.

Não ha lei alguma que mande que se deixe de tirar a quota marcada para cada freguezia. Ao contrario, no regulamento de 14 de dezembro de 1852, art. 9, se determina que as freguezias que completarem o numero de recrutas que lhes couber na distribuição fiquem «em circumstancias ordinarias (somente)» isentas do recrutamento nos mezes que restarem do anno financeiro. «Nas que porém o não completarem, que continue este aberto por todo o tempo que necessario fôr.» No artigo 10 igualmente se determina que os que se recrutarem nos termos do mesmo artigo em uma freguezia além da quota marcada, se leve em conta no numero dos recrutas que houver de dar no anno seguinte :

Daqui se vê que se pode recrutar «em todo o tempo para preenchimento da quota marcada,» e que o excesso se compensa no anno seguinte. Se militasse a este respeito a doutrina de exercicios findos, taes disposições não existiriam.

Assim se tem praticado nesta provincia sem contestação, a razão mostra a necessidade dessa medida.

O numero fixo em cada anno he em relação ao numero de praças que deve ter baixa e ao desfalque resultante de mortes, deserções etc.

Se uma provincia em um anno não realisar a sua quota, ficaria, dada a doutrina do Sr. Dr. Bello, de melhor posição, e condição do que as outras ; por quanto o peso do deficit resultante do complemento de sua quota no anno seguinte recahiria em grande parte sobre as que fossem exactas, e a remissa ficaria aliviada da parte desse onus. Por exemplo, esta provincia deixou de preencher o numero de 300 recrutas que lhe tocou em um anno, dando apenas 100. Findo o anno, o numero de recrutas para o anno seguinte seria naturalmente superior do que o ordinario na razão de 200, e este acrescimo seria satisfeito proporcionalmente por todas as provincias, e a igualdade de sacrificios desejada assim annualmente se tornaria illusoria !

O mesmo raciocinio se pode applicar nas provincias as freguezias remissas.

Ao nosso ver, deve haver igualmente na distribuição dos recrutas ; e para que essa igualdade seja uma verdade, cumpre que a quota se preencha integralmente em qualquer tempo, e isto deve ter lugar quer a respeito das provincias, quer a respeito das freguezias.

Admittido todavia o systema de exercicios, o de 1856 a 1857 se termina no fim deste, e a censura feita não tem cabimento.

Vejamos porém as circumstancias especiaes desta provincia, no que toca a este objecto.

Procurei no quartel general saber o estado em que se acha os regimentos de cavallaria e artilharia desta provincia, e me deram a seguinte nota, tirada dos mappas de março deste anno, declarando-se-me que depois desse mez maior numero de vagas se deram.

Faltam para o completo :

Do segundo regimento	244	praças.
Do terceiro »	276	»
Do quarto »	177	»
Do quinto »	268	»
Da artilharia a cavallo. . . .	353	»
Total	1,318	»

Ora, além das vagas devem no decurso do corrente anno preencher o tempo do serviço muitos voluntarios, além dos que deixam as deserções, mortes, inutilisação de serviço, e outros successos.

O estado actual desses regimentos he tal que não podem dar guarnição para todas as fronteiras,

E porque tão grande desfalque ? Porque as freguezias não teem completado o numero dos seus recrutas.

Quando se deram as ordens para o recrutamento, ainda não se sabia do desfecho dos negocios do Paraguay, e o exercito de observação devia elevar-se a 8,000 praças. As circumstancias, portanto eram extraordinarias, e o recrutamento pela marcha do exercito e pelas reuniões da guarda nacional, tinha estado suspenso por mais de seis mezes.

Da falta do preenchimento do numero dos recrutas resulta que o peso do serviço de destacamento distrahe braços uteis da lavoura, porque successivamente a guarnição das fronteiras e praças vai ser feita pela guarda nacional.

Agora, por exemplos em Chuy, Jaguarão, S. Borja, etc., existem destacamentos da guarda nacional por taes motivos.

Os recrutas são de ordinario tirados da classe de individuos que pouca falta fazem a industria

Os destacamentos da guarda nacional absorvem, em regra geral, braços uteis.

Daqui vem que certos municipios tem no territorio vizinho grande numero de guardas nacionaes que fogem do peso do serviço

Esta he a opinião geral nesta provincia. O que a opposição diz por ahi tende apenas a lisongear a opinião de certas influencias eleitoraes.

Causou sorpreza a todos ver o Sr. deputado Bello fazer uma tão baixa idéa das nossas notabilidades militares, quando affirmou que a manifestação por elle feita o foi sob influencia do presidente.

O Sr. deputado Bello não conhece o terreno em que pisa. Julgava que nesta provincia todos coadjuvavam a sua pessoa, e não a autoridade. Enganou-se Todos, excepto os seus amigos intimos, sustentavam o governo, e não a sua pessoa. Era o vice-presidente da provincia, o homem do peito do general-presidente, e do ministro o Sr. marquez de Caxias, que coadjuvavam, e não podiam jamais favonear suas pretenções de opposição a uma administração que não tem dado motivo algum de desgosto a provincia,

Estivemos ha poucos dias com o presidente, e tivemos a satisfação de ver que todas as pessoas gradas da provincia, com excepção de certa gente de Taquary e Triumpho, se correspondem com S. Exc., o obsequiam, e lhe manifestam os mais puros sentimentos de estima e adhesão

Entre estes se contam o proprio general Osorio, o tenente-coronel Severino Ribeiro, e o coronel Lago.

Tivemos tambem occasião de saber que tres dos homens mais imparciaes da provincia tem de vir visita-lo em breve tempo, e alem destes o distincto Rio-Grandense, o general Netto.

O presidente, com quanto dê toda a importancia a estas manifestações, procura evitar sua publicação. Assim que differentes camaras municipaes, officiaes da guarda nacional, e outras pessoas distinctas lhe tem dirigido iguaes manifestações que elle tem deixado de mandar publicar.

A discussão deve clarear a triste posição em que se acha a opposição. Tanto mais ella fôr longa e renhida, maior abatimento trará nas ja raras fileiras dos sectarios do Sr. deputado Bello.

Seus mais extremosos defensores ja parecem desenganados.

A marcha imparcial da administração lhes vai tirando toda a força,

A imprensa toda se dedica a sustentar a administração do Sr. Ferraz. Um jornal unico o aggride, e este porque ?

Dicent paduani.

O correspondente a que acima me referi deu uma noticia que convem rectificar

He verdade que o promotor publico interino, que he amigo do Sr. Dr. Felix da Cunha, foi ao presidente consultar se devia chamar á responsabilidade o «Mercantil», pelas injurias que lhe irrogava de continuo, e que este respondera que não daria jamais a corôa do martyrio aos da opposição, que esta havia de cahir em descredito, e abater-se pelo seu nenhum fundamento, pelas suas falsidades, calumnias e injurias, e que sua imprensa em vez de mal, lhe estava fazendo maior bem do que se a tivesse a seu favor e soldo

Nada ha mais a referir, e aqui termino esta parte de minha carta.

(Carta particular.)
Jornal do Commercio do Rio.)

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Vendedores de trouxas.—Andam por essas ruas uns certos «bofarinheiros» ou mercadores de trouxa debaixo do braço, sobre os quaes a policia deve ter os olhos abertos ; visto que elles assim os tem para com os inexperientes que lhes cahem sob a escota, em cuja attracção empregam os meios mais capciosos possiveis, ultrapassando todos os limites assignados pela honra e pela boa fé ás transacções commerciaes. Esses espertalhões ambulantes, quando querem enredar em suas astucias algum matuto, e afinal illudirem-no completamente, vendendo-lhe gato por lebre, destacam-se uns dos outros, fingem-se extranhos no todo, e nas proximidades do ignorante estendem as suas fazendas, figurando um de vendedor e outro de comprador ; este então confessa, «em abandono da verdade», que ellas são baratissimas, e aquelle diz que só elle pode vende-las por tal preço, visto que sendo empregado da alfandega, pôde passa-las sem pagar direito ; accrescentando sempre, para dourar melhor a pillula, que nem os inglezes vendem nas tão baratas. A estas vozes he o matuto attrahido, metem-lhe pelos olhos as «pechinchas», e por fim leva elle «por bom dinheiro» madapolão por esguião, algodão por linho, ferro por aço, cobre por ouro, etc. etc. etc. ! Muito custa viver «honradamente» um filho de Adão, que não quer ser «pesado ao proximo», tomando emprestado a um, e comprando fiado a outro com o fim de não pagar mais ! Não obstante, como certas «honras» são relativas, bom seria que se averiguasse o quilate da dos referidos espertalhões ambulantes, para dar-se-lhes o verdadeiro apreço : a policia he competente.

— *Uma lembrança.* — Para evitar-se a reproducção de casos lastimosos, e igualmente não ser-mos a cada passo atordoados com as badaladas sem medida dos sinos, suscitamos a idéa de uma prohibição formal a que sejam as torres atulhadas, por occasião de dobres ou repiques, desses vadios que então as povoam, dando azo a que tenham lugar tristes catastrophes. Parece-nos que não ha inconveniente em restringir-se ja' pessoa certa a incumbencia dos toques dos sinos, responsabilisando-se-a de modo directo e indeclinavel pelo abuso commettido, e mais ainda pelas consequencias desastrosas que delle provenham. Desta forma cremos que cessarão os effeitos de uma causa, que assim he subtrahida ; visto que com uma responsabilidade individual certa e definida interrompe-se a frequencia da pratica abusiva, occasionada muitas vezes pela ausencia dessa medida.

— *Jogo.*—Não ha classe da sociedade que não esteja contaminada dessa paixão perniciosa, em cuja pratica o menos que se perde he o dinheiro, ainda que seja com tanto precipicio e excesso ; pois que nella nenhuma parte tem a razão e a justiça, que são substituidas pela temeridade e pelo acaso. Entre nós quer o grande, quer o pequeno joga ; e esse phrenesi ja tem dado fructos bem dolorosos, ja tem reduzido familias á miseria da noite para o dia ! De nossa parte havemos feito o quanto he possivel, na esphera de nossas forças, para ver se demoramos a força expansiva dessa paixão ; e continuaremos nesse proposito até que a pratica nos venha provar a inefficacia do nosso trabalho, para então deixarmos de clamar por providencias, como ainda agora fazemos, chamando a attenção do Sr. subdelegado de S. Pedro Gonçalves para os trabalhadores de uma estação publica dessa freguezia, que não perdem ensejo nem recanto dos armazens para se entregarem á leitura do livro das «quarenta», reduzindo assim ainda mais um salario que de ordinario he insufficiente para as suas precisões ! Não deve isto ficar no rol dos esquecidos, pois evitando-se a occasião, tem-se diminuido um crime na estatistica delles ; e melhor será sempre prevenir do que punir.

—*Rua da Assumpção.*—Ha nessa rua uns «pequenos» que levam todo o santo dia cavalgados n'um muro, atirando pedras e quebrando os ramos das arvores do quintal da Penha, sem que isto lhes conquiste dos pais o que elles bem merecem; por que sem duvida hão de achar-lhes graça em semelhante exercicio. Não podemos admittir que essa «traquinada» de menino seja desconhecida delles ; os pais podem ignorar uma travessura dos filhos, mas não a que he de todos os dias, a que he praticada de lugar que exclue toda a possibilidade de ignorancia ; por tanto reflictam nos inconvenientes que podem provir das taes graças, reflictam que ellas lhes podem ser prejudiciaes, e dêem alguma providencia que desmonte os cavalleiros do muro ondo passam todo o dia.

— *As violas da rua do Hospicio.*—Oh ! que malditas violas são aquellas da rua do Hospicio! E que cantigas atroadoras, e que berros, e que vozeria insupportavel ! Ora, quem quer que vós sejais, moderai esse furor, que os ouvidos dos visinhos não deve de ensurdecer, só porque quereis cantar e tocar; he esse um pedido bem attendivel e bem justo.

— *Garapão.*—Esse he um nome bastante querido dos «amadores» e bastante aborrecido da policia, que tem a «crueldade» de descobri-los só para lhes dar fim Ha por exemplo um na Soledade, que, por amor do bem indicamos aos devotos de São Martinho, Vão pois a' Soledade um pouco adiante do palacio episcopal e la encontrarão sempre a melhor e mais bem picada garapa. Nada porem de incommodo ao pacifico gerente de tão innocente e util commercio.

— *Um cidadão ás direitas.*—Passava ante hontem pela rua N. um homem á quem quatro soldados conduziam para a prisão. Era um «verdadeiro» cidadão ! Assim ao menos o dizia em altos gritos. « Como he que se prende um cidadão Brasileiro, bradava elle a' multidão que curiosa o acompanhava, um cidadão livre ! He um desfôro, prenderem um cidadão ! » De maneira que para esse bom homem só se pode prender a quem não he cidadão. Fosse porém esse o seu pensamento, e pouco se nos daria, mas manifesta-lo em altos gritos, excitar a populaça, que quasi sempre acha mais razão em quem mais grita e ir com esse cortejo que só fazia insultar os soldados porque prendiam a' um cidadão, he o que nos pareceu reprehensivel ; — foi um appello dirigido a' turba para ver repetida a scena sempre triste e sempre escandalosa de ve-la insistir com a policia para, soltando o preso, aniquilar um acto legitimo da autoridade. Felizmente d'esta vez, ficou o negocio em insulsos, e o «cidadão brasileiro,» apezar dessa qualidade foi sempre para a prisão.

— *Nem um obelisco !*—Nem um dos antigos e admiraveis monumentos do Egypto causaria, transportado para a Europa, maior pasmo do que essa pedra transportada da Europa para as plagas americanas. Que admiração, que motim, que espanto ! Faz época certamente a tal pedra. Pondo-se tudo isso de parte, perguntamos : — não haveria um methodo mais facil e mais simples de carregar essa pedra do que esse arrastamento que occupou tanta gente e produzio tanto barulho ? Dizem-nos que foi depois de muito meditar, de muito reflectir que se resolveu conduzir essas quatro centas arrobas por meio da força humana. He celebre ! Reflectio-se muito e muito bem. Se a França conhecesse essa magnifica idéa, a teria sem duvida applicado para carregar o seu famoso obelisco. Soffreu a penna de sua ignorancia. Isso he que foi lembrança razoavel. E o que sera' neste mundo mais razoavel do que levar uma pedra em — procissão — acompanhada de mais de duzentas pessoas que unindo os seus gritos com os dos carregadores faziam uma algazarra horrivel e impediam o transito ? Ha cousas bem difficeis de explicar.

— *Imprudencia de um boleeiro.* —No domingo á tarde, quando maior numero de carros atravessam as ruas, quando muita gente sahe a passeio, achou um boleeiro de ensinar dous machos que pela primeira vez iam ao carro e que estreiaram como era de esperar. Desobedientes a' redea, quasi indomaveis, elles levavam o carro de rojo a' parede, trepavam-n'o pelas calçadas, e só faltaram quebra-lo nas rapidas e violentas voltas que lhe davam. Era toda essa scena acompanhada dos gritos do boleeiro e dos que o ajudavam de dentro e fóra do carro a guiar os emperrados e teimosos animaes. Nada vimos ainda tão improprio como um domingo a' tarde para ensinarem-se burros. Graças a Providencia porém não resultou o menor mal da imprudencia do mestre nem da teima dos seus dous rudes discipulos.

— O vapor brasileiro «Tocantins», vindo dos portos do sul, trouxe a seu bordo para esta provincia os seguintes passageiros :

Manoel Thomaz de Souza, Pedro Lopes Rodrigues, Bernardino Pinto Lisbão, Francisco Ferreira de Andrade, João Pinto Damasio Junior, Lourenço Francisco de Mello Costa, Joaquim Cardoso Ayres, José Nunes Cardoso, Thomaz Tratmon, Carlos Augusto Lins de Souza, Luiz José de Mendonça, Francisco de Salles Falcão, Thereza A. de Jesus, João Luiz Gonçalves, Antonio Caetano Muniz Marques, Benedicta, escrava de Delfina Maria Filippa Lima, 1 escrava a entregar, 2 presos, acompanhados por 3 policias, 5 praças de pret e 1 ex-praça do exercito.

Seguem para o norte :

Tenente José Cerqueira de Aguiar Lima, primeiro cadete Jesué José Barbosa, Eduardo da Rosa Teixeira, Bernardino de M. Fontoura, 1 escravo, 4 soldados, 3 mulheres, 8 filhos dos ditos e 25 recrutas.

— O vapor «Tocantins», sahido para os portos do norte, levou a seu bordo os seguintes passageiros :

Joaquim José de Oliveira, Antonio José da Silva Leite, Luiza Maria Helena Berenguer e 1 filha menor, José de Azevedo Maia, José Antonio Pereira Vinagre, Bento José da Costa, José Alves Fernandes, Maria Ferreira Borges, Manoel de Souza Marfim, Joaquim Antunes de Oliveira, sua senhora e 1 filho menor, 1 escravo e 1 criada, 2 presos e 2 soldados de policia, José de Azevedo e Silva, João Maria Cordeiro Lima.

— O hiate brasileiro «Camões», vindo da Parahiba, trouxe a seu bordo o passageiro Ermino F. de Lima.

— A barca ingleza «Sarah», vinda de Liverpool, trouxe a seu bordo o passageiro Andreus Mc. Intyre.

— O patacho americano «Eveline Rutter», vindo de New Orleans, trouxe a seu bordo os passageiros W. J. Mas-on, N. Ortens, D. Carlos Guimand e sua senhora, Agostinho Fernand.

— O brigue inglez «Edgar», sahido para os Estados Unidos por Maceió, levou a seu bordo o passageiro José A. Pinto.

— *Mortalidade do dia 12 de julho* :—

Maria, preta, escrava, 7 dias ; espasmo.

Isidoro Gomes, branco, solteiro, 25 annos ; febre amarella.

Luiza Maria da França, preta, solteira, 50 annos ; ulceras.

Constantino José da Silva, branco, solteiro, 20 annos ; tuberculos pulmonares.

Maria da Conceição, parda, solteira, 22 annos ; ascite.

Joseph Maria da Conceição, parda, viuva, 80 annos ; phthisica.

— *Hospital de caridade* (12 de julho.)

Existiam 25 homens e 26 mulheres tratados pela caridade, 8 homens e 17 mulheres que pagam a casa, e 7 praças do corpo de policia.—Total 83.

Até amanhãa.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAO' EXTRAORDINARIA EM 3 DE JULHO DE 1858.

Presidencia do Sr. Barros Pego.

Presentes os senhores : Rego, Vianna, Mello, Gameiro, e Pinto, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, respondendo com a informação, em original, do agrimensor dos terrenos de marinha, ao officio desta camara, de 24 de maio ultimo, n. 45, solicitando a concessão do terreno n. 102 na rua do Brum, no bairro do Recife, ao lado do poente, com o fim de tornar maior e mais regular a praça alli projectada pela planta da cidade.—Inteirada.

Outro do cidadão Antonio Pires Ferreira, declarando que aceitava a commissão para que a camara o nomeara, e que tem de designar os limites desta cidade, para a arrecadação da taxa de escravos.—Inteirada.

Outro do procurador, communicando que no dia 30 do mez passado lhe fôra intimado um protesto judicial da irmandade de S. Pedro, contra a venda feita por esta camara a Albino José Ferreira da Cunha, do terreno do becco do pateo de S. Pedro para a rua de Hortas, e que logo se entendera com o advogado a respeito, levando-lhe copia da petição da irmandade.—Inteirada.

Outro do mesmo, apresentando os balancetes da receita e despeza da camara, do mez de junho ultimo, e do cemiterio, do trimestre findo no mesmo mez.—A' commissão de policia.

Outro do subdelegado de Santo Antonio, remettendo a quantia de 30$ rs. de multas que impozera a Franklin de Sá Pereira, Luciano Dias dos Santos e Firmino Alves de Lima, como infractores do art. 6 tit. 6 das posturas de 30 de junho de 1849, que prohibe o uso dos fogueres buscapés.—Que se remettesse o dinheiro ao procurador, e se accusasse a recepção do officio.

Outro do escrivão interino do jury, participando que por despacho do doutor juiz de direito interino da primeira vara criminal desta comarca, de 19 de março proximo findo, fôra dispensado da multa em que havia incorrido por não ter comparecido a ultima sessão do jury do anno passado, o Dr. Joaquim José da Fonseca.—A camara ficou inteirada, e mandou communicar ao procurador, a quem ha pouco havia remettido os termos de multa dos jurados, que lhe enviou o mesmo escrivão.

Outro do contador, de 13 de junho ultimo, enviando a relação das letras que se venceram no 1.º do corrente, afim de serem tiradas do cofre.—Inteirada, visto que no mesmo dia 1.º foram ellas tiradas do cofre.

Outro do fiscal de Santo Antonio, remettendo o termo de exame, a que procedera com peritos na casa da rua da Praia, denominada «Palacete», de que he proprietario Guilherme Augusto Rodrigues Sette, em virtude da participação official que recebeu do subdelegado respectivo de se achar ella arruinada no seu tecto.—Que se mandasse publicar o termo.

Outro do mesmo, informando que considerara uma reedificação, e como tal empatara, até que se requeresse concessão, a obra que principiara a fazer na casa do seu patrimonio na rua de Hortas, n. 13, a irmandade das Almas, erecta na matriz de Santo Antonio.—A' commissão de edificações.

Outro do fiscal de S. José, remettendo o mappa do gado morto para consumo desta cidade, na semana de 21 a 27 do mez passado, 690 rezes.—Ao archivo.

Outro do mesmo, informando, em cumprimento da ordem desta camara de 23 do mez passado, que nenhum dos marchantes por quem foram distribuidos os talhos do açougue novo da ribeira, tem logrado para seu gado ; que os talhos tem sido fornecidos de carne por elles, menos os de ns. 3 e 6, concedidos a Belarmino Alves d'Arocha, que os aluga pela quantia de 2$ cada um por mez, a uma companhia, que era quem os estava fornecendo de carne; mas que, segundo a nota que remettia, e que lhe fora ministrada ultimamente pelo administrador interino do matadouro, o mesmo Belarmino estava matando o gado e expondo-o á venda nos referidos talhos.—Posto em discussão, o Sr. Oliveira requereu, e foi approvado, que tanto estes talhos como os da Boa-Vista fossem postos em praça, reservados os destinados para os criadores, visto que tinha cessado a necessidade que obrigou a camara a distribui-los provisoriamente pelos marchantes, impondo-se aos arrematantes a condição de serem rescindidos administrativamente os respectivos contratos, sempre que o bem publico o exigir.

Outro do mesmo fiscal, informando que a licença que pede João José de Carvalho Junior, para construir de toda a largura da casa que está edificando na travessa do Dique, a trapeira sobre a mesma, elevando para esse fim as paredes dobradas até acima, tem sido concedida a outros em casos identicos.—A' commissão de edificações.

Outro do mesmo, communicando, afim de que a camara providenciasse, que não podia concluir os reparos (5 a 6 braças) do calçamento do largo da Ribeira, por não ter mais pedra. — Que comprasse a pedra precisa.

A' proposito deste officio, a camara, reconhecendo que está fazendo uma despeza constante e excessiva com os reparos do calçamento da cidade, reparos que começam logo depois de dado por prompto o calçamento, o que indica a imperfeição com que he feito este trabalho, resolveu que o engenheiro o examinasse escrupulosamente e désse sua opinião a respeito do seu bom ou máo fazimento, assim como sobre os reparos feitos pela companhia de illuminação a gaz, nas ruas onde tem assentado os recpectivos canos.

O Sr. Gameiro mandou á mesa o seguinte requerimento, que foi approvado, assim como a emenda a elle feita pelo Sr. Rego, de serem todas as casas obrigadas a dar esgoto para a rua das aguas pluviaes dos seus quintaes.

« Requeiro que se confeccione uma postura obrigando as casas que se edificarem ou reedificarem a terem bicas para esgoto das aguas pluviaes, vasando estas por baixo dos passeios, e nunca sobre os mesmos, bem como que se peça ao Exm. presidente da provincia approvação provisoria da postura que marca a quantidade de peso que pode ser puchado por boi ou cavallo. Sala das sessões, 3 de julho de 1858.—Gameiro. »

Mandou-se remetter este requerimento a' commissão de policia, para organisar o projecto de posturas.

Mandou-se officiar ao engenheiro cordeador para orçar a despeza com o côrte e destocamento das arvores do sitio escolhido para cemiterio do Peço, e com o nivelamento do terreno, e calcular logo quanto, pouco mais ou menos, pode render a lenha.

A camara concedeu a demissão que pedio José da Hora e Azevedo do lugar de guarda municipal ao serviço da freguezia de Santo Antonio.

Despacharam-se as petições de Albino José Ferreira da Cunha, barão de Camaragibe, Bernardino José Leitão, Christovão de Santiago do Nascimento, Francisco José Alves Guimarães, Henriques Forster & C., João Antonio Pires de Moura, João do Rego Maia, José da Hora e Azevedo, Joaquim Pinto, João da Cunha Reis, Joaquim Lucio da Cunha, José Francisco do Rego Barros, Jeronimo José Ferreira de Oliveira, João Baptista Fragoso, José Baptista Ribeiro de Farias, Matheus Lopes da Costa Maia (2), Manoel José da Resurreição, e levantou a sessão.

Eu, Manoel Ferreira Accioli, secretario, a escrevi. Franca, pró-presidente. — Rego.—Gameiro.—Oliveira, Figueiredo.

Diario de Pernambuco.

Pelo «Tocantins» entrado dos portos do sul, temos folhas cujas datas alcançam do Rio a 5 do corrente, de S. Paulo a 28 do passado, do Rio Grande do Sul a 27, da Bahia a 9 do corrente, de Sergipe a 30 do passado, e de Alagoas a 10 do corrente.

Rio de Janeiro.

O senado não funccionou no dia 26 de junho por falta de numero legal.

Foram á 27 apresentados e approvados sem debates na camara dos deputados os seguintes requerimentos :

« Requeiro que, por intermedio da secretaria de estado dos negocios da guerra, se peça ao governo que remetta com urgencia a esta camara uma copia das seguintes peças do expediente daquelle ministerio.

« 1º Officio do presidente do conselho administrativo das compras do arsenal de guerra da corte n. 73 de 7 de novembro de 1857, informando sobre a declaração feita pelo perito da alfandega, de que se havia enganado na approvação das amostras de pannos escolhidos pelo mesmo conselho em sessão de 26 de outubro, e que pensando melhor julgava conveniente não se realisar a compra de taes pannos etc.

« 2º Aviso do ministerio da guerra de 12 do mesmo mez e anno, respondendo aquelle officio, e autorisando a compra desses mesmos pannos, etc.

« 3º Idem idem de 22 de dezembro, idem (1857), declarando á directoria do arsenal de guerra que esses pannos de má qualidade comprados a diversos fornecedores não se devem empregar em fardamentos, por não serem para isto proprios, etc.

« 4º Aviso do mesmo ministerio a' directoria do mesmo arsenal de 19 de janeiro do corrente anno, declarando que o governo imperial resolvera contratar com casas commerciaes importadoras, principalmente com as inglezas, o fornecimento das principaes fazendas necessarias ao exercito, e para esse fim nomeara uma commissão especial, etc.

« 5º Officios da directoria do mesmo arsenal de 11 e 22 de janeiro do corrente anno, informando sobre as occurrencias que se deram por occasião da compra de 65.000 varas de algodão, etc.

« 6º Aviso do ministerio da guerra de 15 de fevereiro idem, em resposta áquelles officios.

« 7º Aviso do mesmo ministerio de 24 de dezembro de 1857 ao presidente da secção do conselho de estado de guerra e marinha, remettendo um requerimento que pede o arrendamento da fabrica de ferro de Ipanema, afim de que a mesma secção interponha o seu parecer, etc.

« 8º Parecer da mesma secção sobre o referido requerimento.

« S. R. Paço da camara dos deputados, em 26 de junho de 1858.—J. J. Teixeira Junior. »

« Requeiro que pelo ministerio competente se peça a remessa, com a possivel brevidade, de uma relação das parochias do Imperio, organisada por provincias e districtos eleitoraes, contendo as seguintes declarações : primeira, o numero de eleitores que houverem dado as mesmas parochias na presente legislatura, conforme as decisões desta camara ; segunda, o numero dos votantes de cada uma das ditas parochias, segundo a ultima qualificação a que se houver procedido, bem como de guardas nacionaes; terceira, quaesquer informações que o governo possa fornecer sobre a população das mesmas parochias, e o numero de fogos que contiverem, nos termos do art. 107 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1856.

« Sala das sessões, 26 de junho de 1856.—Gonçalves da Silva. »

Foi adoptado depois o projecto que autorisa o governo a despender até a quantia de 3:000$ com as gratificações addicionaes aos empregados do archivo publico.

Continuou em seguida a discussão da resposta á falla do throno ; que occupou o resto da sessão.

Os Srs. Ferreira Penna e visconde de Jequitinhonha apresentaram a 28 no senado, na hora competente, duas indicações, primeira, autorisando a mesa para reformar o contrato feito com o gerente da empreza do «Diario do Rio» para a publicação dos debates, a segunda para que se altere o art. 50 do regimento sobre a hora da abertura das sessões.

Em seguida occupou-se o senado com as materias designadas para a ordem do dia, approvando em terceira discussão a proposição que autorisa o governo a despender até a quantia de 70:000$ para a reedificação da igreja matriz do Engenho Velho ; em primeira, a indicação do Sr. Vianna sobre a construcção da matriz da freguezia de Santo Antonio ; em primeira e segunda a proposição da outra camara approvando a pensão de 600$ concedida á viuva do Dr. Francisco de Paula Menezes ; e mais duas proposições concedendo varias loterias.

A camara dos deputados approvou hontem 29 de junho, em primeira discussão o projecto relativo as condições com que pela presidencia da provincia de Pernambuco foi entregue a igreja do collegio do Recife aos cuidados da irmandade do Divino Espirito Santo daquella provincia.

Adoptou em seguida o projecto que concede duas loterias em beneficio da construcção da casa da caridade da cidade do Serro em Minas-Geraes.

Continuou por fim a discussão da resposta á falla do throno, a qual ficou adiada depois de orar o Sr. ministro da guerra.

O senado approvou no dia 30, sem debate, as differentes materias que vinham para ordem do dia, e que constam da acta respectiva.

A camara dos deputados adoptou no mesmo dia o projecto que approva a pensão de 1:200$000 concedida ao conselheiro Antonio Menezes Vasconcellos de Drummond.

Em seguida entrou em 1ª discussão o projecto que autorisa o governo a garantir desde já, dentro ou fora do paiz, um emprestimo até á quantia de 1.200:000$ á companhia de navegação e commercio do Mucury. Ficou adiada, depois de algumas observações dos Srs. Viriato, Cruz Machado, Paula Fonseca, e Alexandre de Siqueira.

Continuou por fim a discussão do projecto de resposta á falla do throno ; oraram os Srs presidente do conselho, e Barbosa da Cunha, e ficou adiada.

No dia 1º de julho não houve sessão no senado por falta de numero legal.

A camara dos deputados approvou no mesmo dia, em primeira discussão, o projecto que autorisa o governo a garantir um emprestimo até a quantia de 1,200 contos á companhia do Mucury.

Continuou depois a discussão do projecto de resposta á falla do throno, a qual ficou adiada, depois de orar o Sr. ministro da justiça.

No dia 2 não houve sessão no senado por falta de numero legal.

A camara dos deputados approvou hontem o seguinte parecer :

« A commissão de commercio, industria e artes, tendo em vista a representação dirigida a esta camara pelos membros da commissão da praça do commercio desta côrte, em que se pede o estabelecimento de uma linha telegraphico-electrica que ligue entre si os grandes mercados e povoações do litoral do paiz ; posto que louve o zelo e solicitude de tão respeitavel corporação, quando ella se propõe despertar a attenção dos poderes do estado para a decretação de medidas que tendem a promover o augmento e progresso da riqueza publica, considerando, porém, que esse novo e rapido systema de communicações, constituindo em si uma das mais palpitantes necessidades a satisfazer-se na epoca actual, he uma medida já deliberada pelo corpo legislativo, achando-se já para esse fim o governo devidamente autorisado por uma determinação expressa em lei ; entende que nada ha mais por parte desta camara a resolver sobre semelhante assumpto ; sendo, por tanto, de parecer que a referida representação da praça do commercio seja enviada ao governo, afim de ser tomada na devida consideração.

« Sala das commissões em 2 de julho de 1858.—Augusto Frederico de Oliveira.— Sergio T. de Macedo.—Araujo Góes.»

Em seguida adoptou com duas emendas o projecto que eleva os vencimentos dos membros dos cabidos e mais empregados das cathedraes do imperio.

Entrou depois em segunda discussão, ficando adiado, o projecto que autorisa o governo a garantir um emprestimo até a quantia de 1,200$000 á companhia do Mucury.

Continuou por fim a discussão do projecto de resposta á falla do throno, a qual ficou tambem adiada, depois de orarem os Srs. Dutra Rocha e Almeida Pereira.

No dia 3 não houve sessão no senado por falta de numero legal.

A camara dos deputados procedeu hontem a' eleição da mesa, e approvou, depois de fallarem os Srs. Barbosa da Cunha e ministro de guerra, o seguinte requerimento :

« Requeiro que se peça ao governo, pela secretaria da justiça, as seguintes informações e documentos :

« 1. Em que data o juiz municipal e delegado de policia da cidade de Areias, na provincia de S. Paulo, requisitou do presidente da mesma provincia a presença do chefe de policia para proceder criminalmente contra os autores do roubo praticado em grande parte da herança do finado capitão-mór Gabriel Seraphim da Silva.

« 2. Em que data aquella requisição foi satisfeita, e, no caso de ter para isso grande demora, quaes os motivos que a determinaram.

« 3. Copia da correspondencia official entre o governo provincial e as autoridades da cidade de Areias sobre o assumpto referido nos dous quesitos supra.

« 4. Copia do despacho de pronuncia, proferido pelo chefe de policia da provincia contra os autores e complices do dito crime, e bem assim cópia do relatorio do mesmo chefe ao presidente da provincia acerca do resultado de sua missão.

« 5. Relação nominal dos officiaes superiores e subalternos da guarda nacional da comarca de Jacarehy, que foram dispensados ou suspensos do exercicio de seus postos.

« 6. Qual o estado em que se acham os processos que por aviso de 9 de novembro do anno passado se mandou instaurar contra os ditos officiaes, qual o delicto que se lhes imputa, e em que foro se deu principio aos processos.—S. R.—Barbosa da Cunha. »

Entrou por fim em discussão o seguinte requerimento, e ficou aquella encerrada, depois de fallarem os Srs. Barbosa, Martinho Campos e ministro da guerra :

« Requeiro que pela repartição competente se pergunte ao governo :

« 1. Se os estudos e explorações acerca da navegabilidade do rio das Velhas, na provincia de Minas, annunciados no relatorio da repartição imperio de 1856, tem tido posteriormente algum desenvolvimento, e a que resultados se tem chegado ; ou se tal objecto foi posto de parte, e quaes os motivos.

« 2. Se o governo, para fomentar aquella importante navegação, carece de medidas legislativas especiaes, e quaes sejam ellas.—L. A. Barbosa.»

Chegada a hora, levantou se a sessão sem ter continuado a discussão do voto de graças.

No dia 3 chegou o Sr. D. Luiz José de la Pena, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Confederação Argentina junto ao nosso governo.

Foi apprehendido na alfandega um contrabando constante de rendas de linho, lenços de seda e chapéos de pello de lebre ; o qual havia tido sahida pelo conferente Pamplona, e ja achavam-se os volumes na rua, quando o Sr. inspector interino suspeitando, mandou dar a busca, cujo resultado foi a apprehensão. Foi suspenso, e instaurou-se o processo ao referido Pamplona.

Acaba de abrir-se uma fabrica de balanças de todos os feitios e tamanhos para pesar até seis mil libras de uma vez, garantindo o fabricante não só a duração como a barateza.

Falleceu o dezembargador Antonio Thomaz de Godoy, juiz da segunda vara do commercio da corte ; assim como o naturalista Bompland, a quem obrigara o systema de Francia a ser Paraguayo.

Consta-nos que o Sr. conselheiro Tolentino reassumira' as redeas da administração da provincia no dia 20 do corrente, visto achar-se restabelecido dos seus incommodos.

Por decretos de 26 do passado, foram nomeados contador da thesouraria do Rio Grande do sul o chefe de secção Leopoldino Joaquim de Freitas ; chefe de secção da mesma, o 1º escripturario João Cesario de Abreu ; procurador fiscal da do Rio Grande do Norte o bacharel Francisco Xavier Pereira de Brito ; 3º escripturario da de S. Paulo o 4º do Antonio José Soares ; porteiro da da Bahia o continuo José Antonio Gonda.

O Sr. Francisco Domingos Caminada foi nomeado 1º escripturario da administração provincial.

Na noite do dia 2 de julho apresentaram-se na reunião dada pelos Bahianos tres pardas escravas ; levando uma dellas um filho que amamentava. Tirou-se uma larga subscripção em favor de sua liberdade.

Ficava a sahir para este porto o brigue brasileiro «Liberal,» e a barca brasileira «Helena.»

O «Imperador,» entrado a 3 dos portos do sul do imperio, traz noticias de Buenos-Ayres até 9, do Parana até 16, de Montevidéo até 20 do passado.

Em Buenos-Ayres tinham sido eleitos deputados pela cidade os Sr. Arenas, Lecica, Domingues, Matheus Martinez, C. Calvo e J. J. Mendes. A opposição abstivera-se de votar, allegando receio de coacção

A febre amarella parecia extincta.

Continuava-se a receiar inundações.

Tinha sido apresentado á camara dos representantes o seguinte projecto :

« Art 1. Fica prohibida toda e qualquer investigação da paternidade illegitima fóra do caso em que haja mediado estupro violento. A época da conceição coincide com a do rapto ou estupro

« Art 2 · O reconhecimento da filiação natural só poderá fazer-se por escriptura publica ou disposição testamentaria.»

Durante o mez de maio haviam chegado a Buenos-Ayres 372 emigrantes.

O general Urquiza dera no dia 28 de maio um esplendido banquete de 120 talheres Houve numerosos brindes, sendo o primeiro que se fez ao general presidente, proposto pelo encarregado de negocios da Inglaterra.

Insistia ainda o congresso em não admittir como seu membro ao coronel A. du Graty, por não considera-lo cidadão argentino, apezar de eleito deputado por dous departamentos.

A noticia mais importante do Estado Oriental he a demissão do ministro Carreiras. Segundo a voz geral e segundo a manifestação feita pela «Republica», diario do governo, deu causa a essa demissão o ter o Dr. Carreiras insistido em apresentar as camaras, como apresentou, junto ao relatorio do ministerio do governo, um projecto a respeito da divida publica. O Dr. Carreiras desmentira a «Republica», que ratificou a sua noticia, insistindo no que dissera.

Posto que se fallasse em varios nomes para substituir ao Dr. Carreiras assegurava se que o presidente da republica não tinha, ao menos temporariamente intenção de completar o ministerio. A pasta de estrangeiros foi confiada ao ministro da fazenda e a do governo ao da guerra.

Foram prorogadas as camaras por mais um mez.

« O Sr. conselheiro Paranhos achava-se em Montevidéo, devendo seguir para essa corte com muita brevidade.

« Pessoa que se diz bem informada nos garante que pelo ultimo paquete inglez o governo britanico, não só approvara o acto do seu ministro Christie quando em nota ao general Urquiza reprovou e classificou de «carnificina» as execuções de Quinteros, como que ordenara ao seu encarregado de negocios na Republica Oriental que fizesse sentir ao seu governo em termos energicos, que esses eram os sentimentos do governo da Inglaterra.

« A nossa esquadra, exemplo sempre de disciplina e ordem, continuava em movimento.

«O vapor «Pampero» na ultima viagem que fez de Buenos-Ayres para Montevidéo transportou 209 passageiros

« Na «Nacion» encontramos a seguinte noticia :

«Pelo vapor paraguayo «Salto de Guayra» que chegou a Buenos Ayres em principios deste mez (junho), receberam-se naquella capital jornaes e cartas de Assumpção até 22 de maio. O que parecia chamar mais attenção do governo era a pendencia com os Estados-Unidos, da qual falla muito o «Semanario» Dizia-se na Assumpção que o Sr. De Lamare, nomeado ministro americano para o Paraguay e a Confederação, havia declinado aceitar essa nomeação.

« Cremos que terá aceitado outra missão para Nicaragua. »

S. Paulo.

Temos datas de S. Paulo do dia 28 do passado.

As bexigas grassavam ainda com intensidade. Raros eram os casos em alunos da faculdade de direito e esses mesmos benignos

Os homens do interior tomaram-se de receio de vir á capital e por isso os generos alimenticios escassearam e subiram de preço. O toucinho estava a 480 rs. e a carne fresca a 160 rs. a libra.

O Sr. chefe de policia chegou ali no dia 23, de volta de sua diligencia a Ares, onde prestou bons serviços.

O Sr. Dr. Ribas estava preparando uma edição dos discursos parlamentares do Dr. Rodrigues dos Santos.

Falleceu em Santos o Sr. coronel e engenheiros João Florencio Peréa

Rio Grande do Sul.

Nada de importancia tinha occorrido na provincia.

Fallecera na villa de Cangussu' o capitão Joaquim Maximo Lobato e o mais rico fazendeiro d'aquelle municipio João Batista da Cunha.

O Sr. brigadeiro Osorio tinha chegado a Jaguarão

A quadrilha de ladrões que infestava a capital foi capturada pela policia ; era chefe dessa quadrilha um tal Drummond.

O Sr. general Caldwel ja se achava em Porto Alegre.

Bahia.

Os festejos do dia 2 de julho passaram-se no meio da maior tranquilidade e enthusiasmo, que sóe sempre animar o povo bahiano por occasião de celebrar o seu dia de gloria.

A parada que teve lugar, compunha-se de mais de tres mil praças, e foi commandada por tres generaes. Houve «Te Deum» na cathedral, no qual officiou o nuncio de sua santidade, que por uma feliz fatalidade aportara n'aquelle dia ás plagas bahianas, procedente da Europa.

A' noite houve illuminação no palacete, a qual foi muito concorrida ; e espectaculo no theatro de São João.

Despertou-se nesse dia a idéa da creação de uma associação que tenha por fim dar educação e cultivar a intelligencia dos meninos pobres de ambos os sexos, e de preferencia dos dos homens que estiveram na luta da independencia, e daquelles que prestaram importantes serviços ao imperio e particularmente a'quella provincia, devendo a mesma associação promover a fundação de um instituto industrial e agricola para execução da idéa. Essa lembrança foi do Dr. José de Góes Siqueira.

Para directores dos festejos do anno futuro foram eleitos os conselheiros João Mauricio Wanderley e Ignacio Corrêa de Vasconcellos e os senhores coronel Izidro de Sena Madureira, tenente-coronel Manoel Joaquim de Araujo Goes, tenente-coronel Fructuoso Pinto da Costa, Dr. Romualdo Antonio de Seixas, capitão Antonio Coimbra de Araujo Goes, Dr. Adriano Alves de Lima Gordilho, negociante Francisco Xavier Machado, capitão Christovão da Rocha Pitta, capitão Salvador Peres de Carvalho e Aragão, Dr. Pedro Antonio Falcão Brandão e engenheiro Firmo José de Mattos.

No dia 2 do corrente, pelas 8 horas da noite, Joaquim Peregrino dos Santos, pardo, de 30 annos de idade, solteiro, colchoeiro, morador na rua das Flôres da freguezia da rua do Passo, envenenou-se com rosalgar, e recolhendo-se voluntariamente ao hospital da caridade, alli, a despeito dos promptos soccorros prestados, succumbio pelas 10 horas, declarando o infeliz ao administrador daquelle estabelecimento, que havia tomado a resolução de suicidar-se por causa de um objecto, que lhe era muito caro... sua mãi.

O Sr. Dr. chefe de policia segundo nos asseveram, mandou fazer o competente corpo de delicto no cadaver, e ordenou ao subdelegado da freguezia da rua do Paço que inquirisse da mãi do suicidado o motivo que o levara a tal acto de desesperação, e o meio por que obtivera elle o veneno, afim de fazer punir o vendedor.

Consta-nos entretanto que o dito subdelegado pôde apenas saber, por informação da propria mãi da victima de nome Justina Maria Germam, e de algumas pessoas da vizinhança, que Joaquim Peregrino, embriagando-se como era de costume, resolveu-se a terminar a existencia ; sendo porem para meditar-se a circumstancia de que esse desgraçado alem das más inclinações de que era dotado, espancava sua propria mãi ; e por duas vezes (tremamos em declarar) tentara assassina-la com uma faca ! !

Cambios. — Sobre Londres 60 e 90 d. de v. 25 3/4 d.

Bahia 8 de julho de 1858.

Paris » » 400 fr.
Lisboa » » 110 e 112 prem.

Metaes.—Dobrões hespanhoes 31$500 a 32$000.
Ditos da patria 31$.
Ouro em moeda 3 p. c. p.
Peças de 6$400 velhas 16$500.
Ditas de 4$ 9$300.
Soberanos 9$500.
Patacões brasileiros 2$100.
Ditos hespanhoes 2$100.
Ditos mexicanos 2$.

Sergipe.

Preoccupam-se os espiritos dessa provincia com eleição dos seis membros da assembléa provincial que devem representar o 4º districto, havendo quem propale que o governo nella se interessa. O «Correio Sergipense» desmente este boato, asseverando que unico interesse do governo he que essa eleição seja feita com toda a regularidade, calma e liberdade.

Tem sido sanccionadas differentes leis da actual legislatura, sobre diversas necessidades de que se sentia a provincia ; que continua no gozo de tranquilidade.

Alagôas.

Não ha nada de novo nessa provincia, subsistindo a sua situação no mesmo pé.

Consta que no «Cruzeiro do Sul» seguira para côrte o Dr. Otiricá, commissionado pelo governo provincial para alli comprar e contratar machinas tendentes ao melhoramento do fabrico do assucar

Havia chegado a essa provincia o prestidigitador Julio, que ainda ha pouco aqui esteve entre nós.

Communicado.

O Sr. José da Silva Cisneiro Guimarães, que, com bons ou máos fundamentos, considera uma verdadeira usurpação a desapropriação do terreno de sua propriedade, que tem de ser occupado pela nossa estrada de ferro, entendeu que devia levantar um brado de profunda indignação pelo máo estado em que diz achar-se essa estrada, e contra os inglezes a quem attibue os graves inconvenientes que ao seu ver resultam de sua pessima construcção, e quem parece protestar um odio eterno. E em seguida censurou a policia pela protecção que lhes ha prestado, e a direcção pelo facto de ter aceitado do empreiteiro as obras da primeira secção sem que se achassem inteiramente promptas, como se vê do seu communicado publicado no «Diario de Pernambuco» do 1º do corrente.

Não tenho a pretenção de previnir cousa alguma a taes respeitos, e menos de marear a sua reputação, talvez muito honrosa. Mas o Sr. Cisneiro Guimarães, que nesse communicado avançou proposições de um caracter mui serio, posto que desacompanhadas das necessarias provas, não passem de mera declamação aos olhos do publico intelligente, terá perfeita consciencia da verdade em seus diversos pontos de vista ? Acaso passaria em seu espirito uma necessidade indeclinavel de exprimir-se em termos tão offensivos, ou antes estaria no seu interesse modifica-las de sorte que podessem impressionar menos desagradavelmente a esse publico para quem se escreve, e a cuja perspicacia não pode escapar o espirito de vingança, o desejo de molestar que ellas respiram ?

Infelizmente, não he raro ver como as paixões desenfreadas desviam o homem do caminho da razão de que deve ser inseparavel, e pois não he para admirar que o Sr. Cisneiro Guimarães achando-se sob a influencia de uma dessas paixões quando deu publicidade a essa producção do seu espirito sobremaneira agitado pela idea da perda de sua fortuna de que se disse ameaçado, não vacilasse em aventurar proposições insustentaveis e se na defeza, como he, por exemplo, a affirmação de que os brasileiros, empregados na estrada de ferro desta provincia, são levados com os termos mais injuriosos e a pontapés e bofetadas, o que importa asse-

ILEGÍVEL

verar, em um jornal mui lido e que pode correr o mundo inteiro, que são elles uns entes estupidos e inteiramente orphãos de sentimentos de honra, affirmação muitissimo triste, e que, como Brasileiro empregado nessa estrada, não posso deixar de repellir pelo dever que me impõe minha propria dignidade.

Desempenhado este dever como me permittem minhas debeis forças, resta-me dizer em abono da verdade, que esses Brasileiros de tal «de tal» arte collocados ao nivel dos brutos, são tratados de modo mui diverso. Com isto não quero dizer que alguns que não se tenham conduzido como devem, não hajam soffrido um tratamento desagradavel que cumpria-lhes ter evitado; mas entre este tratamento de que não se pode fazer regra geral, e esses «pontapés e bofetadas» que só existem no communicado do Sr. Cisneiro Guimarães, ha mui grande distancia.

Manoel Levino de Amorim Lima.

Villa do Cabo 12 de julho de 1858.

Correspondencia.

Srs. redactores:—Sou forçado a recorrer as columnas do seu conceituado jornal, afim de levar ao conhecimento do publico e perante o Exm. presidente da provincia, a revoltante violencia para comigo praticada pelo Sr. Dr. Peixoto, actual delegado de Olinda: a fiel e simples narração do facto fará ver de quanto he capaz a autoridade, quando se descarreia da vereda, que lhe he traçada pelo cumprimento de seus deveres!

Alcançado o fim a que me propuzera, vindo a esta cidade, tive de regressar no dia 6 do corrente para o lugar de Alagoa-Nova, provincia da Parahiba, onde sou morador e proprietario do engenho Terra-Preta; no entretanto podendo-me a caminho na tarde desse mesmo dia vi-me na necessidade de, ao anoitecer, procurar o rancho de Agua Fria onde tencionava pernoitar, e ahi appareceram-me pelas dez horas da noite dous individuos, unidos quaes trajado como que a maruja, pedio-me licença para acender o cigarro no fogo que havia no rancho, emquanto que o segundo conservava-se a certa distancia: ambos elles ao retirarem-se pediram-me noticias acerca de dous camaradas que procuravam, e os quaes, segundo diziam, deviam andar pelas circumvisinhanças; nada pude dizer-lhes a respeito, e com isso retiraram-se. Mais tarde reflectindo por um pouco acerca do apparecimento desses individuos, sobre os seus trajes e pergunta que me fizeram, tive algumas apprehensões a respeito dos meus cavallos e então chamando um escravo que me acompanhava mandei ve-los; já era tarde porém, e recebi a nova de que um delles havia desapparecido. Nada podendo fazer naquella occasião, reservei-me para no dia seguinte tomar providencias tendentes a descobri-lo onde quer que se achasse; no entretanto ao amanhecer e com grande admiração soube por intermedio de um guarda nacional do batalhão de Olinda, que comigo viera ter, que o meu cavallo fora por elle e um seu companheiro apprehendido no lugar do Varadouro, tendo evadido-se o ladrão!

Parti immediatamente para Olinda e apresentando-me ao inspector do quarteirão onde tivera lugar a apprehensão, reclamei o cavallo, porém o inspector remetteu-me para o Dr. delegado aquem officiara participando o occorrido. Emquanto porém conversavamos a respeito, eis que se apresenta em casa do mesmo inspector, um guarda nacional do batalhão de Olinda, o qual immediatamente se me afigurou como um dos individuos que na vespera a' noite fora ter ao rancho de Agua Fria em busca, segundo inculcava de seus dous camaradas: não pude deixar de dizer-lhe que admirava-me de ve-lo fardado como guarda nacional, quando ainda na vespera a noite o vira trajado a' maruja, porém querendo elle contestar-me veio em seu apoio o referido inspector de quarteirão que disse-me ser aquelle o outro apprehensor do meu cavallo, e a quem por consequencia devia remunerar taes serviços!

He de notar que igual pedido me fizera o guarda nacional, que me participara a apprehensão do cavallo.

Não querendo entrar em contestações com aquelle que parecia reconhecer ser o marujo que na vespera me fallara, dirigi-me em procura do Dr. Peixoto a quem expondo o facto fallei da circumstancia de parecer-se um dos guardas nacionaes apprehensores do cavallo com o individuo que na vespera fora ter comigo no rancho de Agua Fria. Admira-lo desta coincidencia perguntou-me o Dr. Peixoto se era eu capaz de reconhecer esse guarda, disse-lhe que sim, e então dirigindo-se S. S. a' cadeia chamou o alferes commandante do destacamento e pedio-lhe que man asse formar sua gente, o que feito, designei eu o guarda nacional a que me hei referido, o qual summamente espantado negou ser elle o «ladrão do cavallo», o que obrigou-me a declarar-lhe que lhe não attribuia o furto do cavallo, mas que muito se parecia elle com o individuo que em a noite do dia precedente me apparecera, e por essa occasião, passei a enumerar os signaes que levavam-me a achar essa semelhança, e como fallasse em uma camisa azul desbotada, o tenente reformado Barros que presente estava, observou que o guarda possuia uma camisa em identicas circumstancias, e então mandando o Dr. delegado que este desabotoasse a farda, viram todos que tinha no corpo uma camisa azul.

Depois de algumas constestações, da parte do guarda que confessava «andar de ronda na noite precedente», o Sr. delegado fez-me ver que sómente, precedendo uma justificação, poderia mandar-me entregar o cavallo, ao que reflexionei que estando de viagem não poderia dar semelhante justificação sem grave detrimento de meus interesses, porem que era assás conhecido dos senhores coronel Joaquim Cavalcanti, Dr. Meira, padre Abranches Dr. João Florentino e outras pessoas que por demais, reconheciam-me como incapaz de exigir aquillo que me não pertencia; no entretanto, o Dr. Peixoto insistio em exigir a justificação, o que obrigou-me a declarar-lhe que, já considerando o cavalo como perdido, fazia de conta que tal transtorno continuava a subsistir para minha viagem e que, no entretanto, procuraria faze-la, mandando dar a justificação depois que chegasse ao lugar de minha morad. Com effeito pouco depois caminhava em direcção de Agua-Fria onde achavam-se minhas cargas para d'ahi partir para o meu destino; quando ia proximo a Agua-Fria fui de novo chamado, por intermedio de um soldado, pelo Sr. Dr. delegado a quem presentei-me e elle para logo passou a dar-me ordem de prisão sob o elastico pretexto de ser isso necessario para averiguações policiaes. Fiz ver a SS. que meu procedimento não justificava essa prisão e nem minha pessoa era merecedora de suspeita, tanto mais quanto em meu abono podia invocar testemunho das pessoas acima mencionadas; o Sr. Dr. delegado porem entendeu que não deviam prevalecer essas minhas observações e não tive remedio senão submetter-me a semelhante ordem. No entretanto fiz ver que na qualidade de primeiro juiz de paz do districto em que moro e na de tenente do 3° batalhão de guarda nacional de Alagoa-Nova devia merecer certa consideração e portanto ser recolhido a uma prisão conforme com a posição que occupava na sociedade; parece porem que um desejo de perseguir-me dominava o Sr. Dr. delegado e por tanto ao assentio elle às minhas reclamações mandando que fosse recolhido a' «enxovia». Sendo-me intimada essa ordem ainda procurei obter que fosse modificada, porem quatro soldados entre os quaes estava o que negava ser o ladrão do meu cavallo, fizeram-me ver que empregariam a força se por mais impo duvidasse obedecer a semelhante ordem! Cedeci e desci para a enxovia! O que, porem, mais me doeu, foi que se me deixasse ser insultado por aquelle mesmo guarda que talvez fosse causa de não ser eu em seguimento da minha viagem e recolhido' cadeia por me haverem furtado o cavallo!

Esse homem armado de um canivete, que por diversas vezes cravava na parede, atirava-me os epithetos de «matuto, pedaço d'asno, ladrão» etc. etc.

No dia seguinte fui solto porque talvez se houvessem terminado as iras do Sr. Dr. delegado e ainda assim permaneceu detido o meu cavallo e mais o selim que trouxera para deitar nelle caso me fosse entregue! Tanta perseguição he incrivel, porem he uma verdade!

Acho-me hoje de posse do que pertence-me, e portanto, nada mais me cumpria fazer, no estado de nossas cousas, senão trazer estas linhas para que fique registrada a historia dessa prisão; conheça S. Exc. o delegado de Olinda, e aprecie o publico o caracter do Illm. Sr. Dr. Peixoto.

Luiz Cavalcanti Bandeira de Mello.

(Estava reconhecid.)

Publicações a pedido.

CHARADA.

Offerecida aos meus especiaes amigos os Srs. J. C. S. Rapozo da Camara e J. E. Pessoa da Silva.

Sou uma lettra distincta,
Uma letra variada,
De mim se serve o geometra;
Eu estou na taboada. 1

Tu dizes, que ninguem ha,
Que seja como Belmira.
Eu digo, que nunca vi,
Nenhuma como Themira. 2

Conceito.

Tyrannos, embora tentem
No esquecimento abysmar-te,
Jamais, jamais o farão;
Sempre a mesma has de mostrar-te.

De eu ter nascido em teu seio
He a minha maior gloria:
Occupas lugar distincto
Nos fastos da nossa historia.

Salve! terra donairosa,
Tão formosa, tão gentil
Salve! astro luminoso,
Do portentoso Brasil.

A. I. G.

ATTENÇA'O

José Antonio Gomes Junior, tem prompto para mandar para o prelo Regras de Escripturação Mercantil por Partidas Dobradas, combinadas com o prescripto pelo codigo commercial. Esta obra não só contem as regras para serem escripturados os livros exigidos pelo referido codigo, mas tambem os livros auxiliares (de accordo com o dizer do Illm. Sr commendador Mello Pitada, como de sua carta abaixo), assim como contem os usos e estylos das praças do imperio, approvados pelos respectivos tribunaes do commercio, na conformidade do art. 26 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850. Nada diremos respeito a utilidade desta obra, visto que bem alto fallam os seguintes documentos dos Exms Srs. director geral da instrucção publica Dr. Joaquim Pires Machado Portella; Dr juiz de direito especial do commercio Anselmo Francisco Peretti; commendador João José de Azevedo e Mello Pitada, que se acha nesta cidade, commerciante de grosso trato na praça do Rio de Janeiro, onde frequentou a aula do commercio, e obteve a devida approvação; Antonio Marques de Amorim, commerciante de grosso trato, bem conhecido pelas suas luzes commerciaes, como demonstrou na assemblea provincial, por occasião da discussão do projecto (do qual foi autor) de uma aula de commercio nesta praça.

Subscreve-se a 5$ rs. cada exemplar, brochura, pagos quando for annunciado haver numero sufficiente de subscriptores. Rua do Cebo, casa do autor (casa sem numero defronte da casa n. 24), aterro da Boa-Vista, loja de fazendas n. 4, proxima a ponte, do Sr. Julio Cesar Pinto de Oliveira, Passeio Publico, loja de fazendas n. 11, dos Srs. Ferreira & Cruz. N B. Para as pessoas que não subscreverem o preço será 10$ rs cada exemplar.

Illm. Sr. Jose Antonio Gomes Junior.—Restituindo-lhe o manuscripto, que V. S. tenciona publicar sobre as regras para a escripturação mercantil por partidas dobradas, cumpre-me não só agradecer a V. S. a deferencia que se dignou ter em mostrar-m'o, como dizer-lhe francamente, que com quanto verse sobre materia estranha a minha profissão, acho o seu livro escripto com methodo, clareza, e individuação, realçando-lhe o merito grande numero de adequados exemplos de contas, e principalmente as referencias, e citações quer do nosso codigo commercial, e respectivos regulamentos, quer de avisos e decisões dos tribunaes do commercio desta, e de outras provincias. Embora não habilitado para emittir juizo sobre semelhante assumpto, entendo que da publicação da obra de V. S resultara utilidade para a mocidade estudiosa, que se dedica à pobre, o importante profissão do commercio.

Tenho a honra de ser de V. S. muito attento venerador e criado obrigado

Joaquim Pires Machado Portella.

Recife 10 de abril de 1858.

Illm. Sr. José Antonio Gomes Junior.—Li com bastante attenção o seu manuscripto Regras de Escripturação Mercantil por Partidas Dobradas, combinadas com o prescripto pelo codigo commercial Brasileiro; acho que Vmc. faz um verdadeiro serviço com a publicação delle, a todas as pessoas que se queiram dedicar ao estudo da escripturação commercial, pois que com toda a minuciosidade e clareza, especifica os differentes modos porque se devem fazer todos os assentos nos livros diario, razão, caixa, etc., parecendo-me muito aproveitavel o seu modelo de diario e razão, escripturados em um só livro: assim como tambem o methodo facil e prompto com que Vmc faz a escripturação de suas contas com juros. Seria porém conveniente, e quiçá de muito proveito, que Vmc. tratasse com mais especificação, e mesmo exemplificasse, o modo de escripturar os livros auxiliares, tão precisos as casas que gyram com negocios complicados, não só para esclarecerem mais ao guarda livros, ou escripturario, como mesmo para no caso de qualquer duvida, dar-se mais promptamente com a ommissão, recorrendo-se a elles. Nada posso porém dizer sobre o que diz respeito as combinações prescriptas pelo codigo commercial Brasileiro: porque, tendo deixado ha annos o commercio, não me tem sido preciso estuda-lo, julgando-me por isso quasi leigo em suas disposições: com tudo, sendo Vmc. tão versado na legislação, he de crer que estejam todas de accordo com o mesmo codigo. Sou com toda a consideração. De Vmc. attento venerador e criado.—João José de Azevedo e Mello Pitada.—S. C. 16 de abril de 1858.

Illm. Sr. José Antonio Gomes Junior.—Li o manuscripto, que V. S. fez o favor de confiar-me, e que intitulou Regras de Escripturação Mercantil por Partidas Dobradas, combinadas com o prescripto pelo codigo commercial. Não tendo conhecimentos acerca de tal escripturação, não me julgo habilitado para dar o meu juizo a respeito da obra de V. S., mas quer-me parecer que as regras que nella se contém, estão expostas com methodo e clareza, e entendo que V. S. andou acertado no modo porque tratou de po-las em harmonia com as disposições do codigo que lhes dizem respeito. Sou com estima e consideração. De V. S. affectuoso venerador e criado obrigadissimo.—Anselmo Francisco Peretti.—Recife 24 de maio de 1858.

Illm. Sr. José Antonio Gomes Junior.—Li o interessante trabalho por V. S. feito, e ainda que fosse perfunctoria a leitura que do mesmo fiz, porque minhas occupações não me permittiram um exame minucioso, todavia animo-me a dizer que elle contém o complexo de exemplos e regras necessarias a escripturação mercantil. O methodo por V. S. adoptado para as contas de juros he claro, e presta grande facilidade a extracção de qualquer conta corrente Finalmente as suas regras de escripturação feitas de conformidade com as disposições do nosso codigo do commercio, são em minha opinião, que reconheço bem pouco habilitada, preferiveis, as que até hoje tenho visto. Approveito a occasião para assegurar que sou com estima. De V. S muito attento venerador e criado.—Antonio Marques de Amorim.—Recife 23 de junho de 1858

(Estavam reconhecidos e sellados).

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 12 DE JULHO DE 1858.
A'S 3 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—25 1/4 90 e 60 d/v. dinheiro
Dito sobre dito—25 1/2 90 d/v.
Cambio sobre Paris—385 por frc. 90 d/v.
Desconto de letras—9, 10 e 12 0/0 ao anno.
Frete para Liverpool de um porto de fóra—5/16 e 5 0/0 por libra de algodão.
Frete para o Mediterraneo—25/ e 5 0/0 por tonelada.

Fred. Robilliard, presidente.
P Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 1/4 a 25 1/2 a 60 e 90 d. v.
» Paris, 385 rs. por fr. a 90 d. v.
» Lisboa, 108 a 112.
» Rio de Janeiro 1/2 por 0 0 de rebate.

Desconto de letras, a 9, 10 e 12 por cento		ao anno.
OURO—Onças hespanholas. . .		30$000
Ditas mexicanas.	31$000	32$000
Peças de 6$400.	17$200	18$000
Moedas de 9$000	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros. .	2$080	2$100
Ditos columnarios. .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$800	

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	138:703$705
Idem do dia 12.	13:395$519
	152:099$224

Descarregam hoje 13 de julho.

Barca franceza—Pernambuco—mercadorias.
Brigue hollandez—Emilio—idem.
Brigue portuguez—Constante—diversos generos.
Patacho inglez—Express—bacalhão.
Brigue inglez—Arena—tachas e carvão.
Patacho brasileiro—Amazonas—diversos generos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	118
» » com generos	349
Total	467
Volumes sahidos com fazendas	141
» » com generos	97
Total	238

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	13:238$183
Idem do dia 12.	5:448$970
	18:687$153

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	782$490
Idem do dia 12.	27$120
	809$610

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 12 DE JULHO O 1858.

Hampton Roass—Barca prussiana «Lizette», Whatley Forster & C., 3,500 saccos assucar.
Canal—Barca belga «Laurense», Paton Nash & C., 400 saccos assucar.
Gibraltar—Escuna dinamarqueza «Anne Helene», Paton Nash & C., 1,300 saccos assucar.
Buenos-Ayres—Polaca hespanhola «Victoria», Viuva Amorim & Filho, 329 barricas assucar.
Lisboa—Barca portugueza «Maria José», F, S. Rabello & Filho, 48 cascos mel.

EXPORTAÇA'O.

Maceió, Assu' e Rio Grande do Norte, lancha «Flor do Rio Grande», de 42 toneladas, conduzio o seguinte: — 250 volumes generos estrangeiros, 181 ditos ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	10:570$572
Idem do dia 12.	1:942$771
	12:513$343

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	32:554$952
Idem do dia 12.	2:616$872
	35:171$824

Movimento do porto

Navio entrado no dia 11.

Parahiba—6 dias, hiate brasileiro «Camões», de 38 toneladas, capitão Martinho G. da Silva, equipagem 5, carga toros de mangue; a Justino da S. Boa-vista. Pertence a Parahiba.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Brigue americano «Brandy Wine», capitão David Cormick, em lastro.
Rio de Janeiro — Brigue brasileiro «Fluminense», capitão Joaquim B. de Souza, carga assucar e mais generos.

Navios entrados no dia 12.

Liverpool — 50 dias, barca ingleza «Sarah», de 370 toneladas, capitão W. H. Tau, equipagem 15, carga fazendas; a Johnston Pater & C. Pertence a Liverpool.
Rio Grande do Sul—21 dias, patacho brasileiro «Sorpreza», de 144 toneladas, capitão Antonio José Pereira Parobé, equipagem 10, carga 6,900 arrobas de carne; a Amorim Irmãos. Pertence ao Rio de Janeiro.
Portos do sul—6 dias e 6 horas, e do ultimo porto 10 horas, vapor brasileiro «Tocantins», de 600 toneladas, commandante o primeiro tenente Pedro Hippolito Duarte.
New Orleans—60 dias, patacho americano «Eveline Rutter», de 228 toneladas, capitão Mc. Donald, equipagem 9, carga 2,150 barricas com farinha de trigo; a Sounders Brothres & C. Pertence a Baltimore.

Navios sahidos no mesmo dia.

S. Thomaz — Barca ingleza «Chase», capitão I. E. N. Iarves, em lastro.
Estados-Unidos por Maceió—Brigue inglez «Edgar», capitão Roberto Monkman, carga assucar.
Portos do norte—Vapor nacional «Tocantins», commandante o primeiro tenente Pedro Hippolito Duarte.

OBSERVAÇOES METEOROLOGICAS.
Dia 11 de julho.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m.	Nimbus	SE	Fresco	25,5	20,4	78	75	mm. 757,5
9 »	Cumulus	»	»	27,1	21,7	81	76	758,
12 dia	»	»	»	28,3	22,6	83	79	»
3 da t.	»	»	»	27,7	22,2	82	»	»
6 »	»	»	»	26,6	21,3	80	77	»

A noite esteve clara com grandes nevoeiros, e o vento SSE fresco veio perto do amanhecer para o terral e rondou logo para o SE.

Observatorio do arsenal de marinha, 11 de julho de 1858.

Viegas Junior.

OBSERVAÇOES METHEROLOGICAS.
Dia 12 de julho.

Horas	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 m.	Cumulus	SSE	Bon.	26,1	20,8	79	76	mm. 757,5
9 »	»	SE	Reg.	27,1	21,7	81	»	758,
12 dia	»	»	Fresco	28,3	22,6	83	74	»
3 da t.	»	E	»	27,7	22,2	82	»	»
6 »	»	»	Reg.	26,6	21,3	80	»	»

A noite esteve clara com grandes nevoeiros a principio, tornando-se ao depois nublada e dando alguma chuva, e o vento SSE fresco abonançando ao amanhecer.

Observatorio do arsenal de marinha 12 de julho de 1858.

Viegas Junior.

Editaes.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do despacho do Exm. Sr. presidente da provincia, de 8 do corrente, manda fazer publico, que no dia 29 do mesmo, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer os reparos da ponte de Goianna, servindo de base a arrematação o offerecimento feito por Praxedes da Silva Gusmão da quantia de 4:838$400, sendo a arrematação feita sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de julho de 1858.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da ponte de Goianna na importancia de 4:838$400 rs., serão feitos de conformidade com o orçamento apresentado ao Exm Sr. presidente da provincia.

2.ª O arrematante dará começo as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de seis, contados da data do contrato

3.ª Se durante a execução da obra, verificar-se que contem mais peças arruinadas do que as que menciona o orçamento, o arrematante o communicará immediatamente a repartição das obras publicas, afim de ser autorisada a collocação de taes peças, sendo o seu valor pago fora do contrato e pelos preços do orçamento.

4.ª O arrematante sujeitar-se-ha na execução dos trabalhos as prescripções do engenheiro.

5.ª Para tudo o que não estiver aqui disposto, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme. — O secretario,
A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do despacho do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico, que no dia 22 do mesmo vai novamente a praça para ser arrematado a quem mais der, o pedagio da barreira da Tacaruna, servindo de base a arrematação o offerecimento feito pelo licitante Paulino Rodrigues de Oliveira da quantia de 400$ rs. por anno.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos a contar do 1.° de julho de 1858 à 30 de junho de 1861, ficando obrigado o arrematante pela renda total do trienio, entregando-se-lhe o que ja houver cobrado a thesouraria, deduzidas as despezas feitas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de julho de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- o Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 22 do corrente, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer os reparos da ponte de Goianna, avaliados em 4:032$ rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de julho de 1858.—O secretario,

A F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 22 do corrente, perante a mesma junta, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer os contratos abaixo declarados:

12.° lanço da estrada do sul, avaliado em 13:000$000
14.° dito dito, em 18:500$000

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de julho de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto do Exm. Sr. presidente da provincia de 30 de junho ultimo, manda fazer publico, que no dia 15 do corrente vai novamente à praça para ser arrematado a quem mais der o pedagio da barreira do Motocolombó, servindo de base a arrematação o offerecimento feito pelo licitante Maximiano das Chagas e Silva da quantia de 1:500$ por anno.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1.° do corrente a 30 de junho de 1861, ficando obrigado o arrematante pela renda total do trienio, entregando-se-lhe o que já houver cobrado a thesouraria, deduzidas as despezas feitas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de julho de 1858.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da lei provincial n. 452, arts. 33 e 34, manda fazer publico, que do dia 12 do corrente, por diante, pagam-se as apolices da 3.ª e 4.ª serie

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1 de julho de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

Declarações.

--- Francisco Carneiro Machado Rios Junior, lançador do consulado provincial, faz publico, que no dia 1.° de julho vindouro principia a fazer o lançamento da decima dos predios urbanos da freguezia da Boa-Vista e dos impostos de 4 0/0 sobre diversos estabelecimentos, casas de modas e jogo de bilhar. Mesa do consulado provincial 25 de junho de 1858.

-- João Pedro de Jesus da Matta, lançador do consulado provincial, faz publico, que do dia 1.° de julho vindouro em diante principia a fazer o lançamento da decima dos predios urbanos da freguezia de S. José e dos impostos de 4 0/0 sobre diversos estabelecimentos, casas de modas e de jogo de bilhar. Primeira sessão do consulado provincial 25 de junho de 1858.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Thesouraria da fazenda.

Jarra de barro 1; castiçal de latão 1; urinol 1.

Casa de detenção.

Castiçal de latão 1; coco de cobre 1; urinol 1.

Provimento do armazem do almoxarifado.

Ferro inglez em barra, quintaes 40; dito dito quadrado de 5/8, dito 10; dito dito redondo de 3/8, dito 1; dito sueco quadrado de 6/8, dito 4; carvão de pedra, toneladas 16.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas da manhãa do dia 16 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 7 de julho de 1858.—Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.—José Antonio Pinto, tenente-coronel servindo de secretario.

-- Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que toda a cor branca, das bandeiras e galhardetes do telegrapho da torre do Collegio, foi substituida pela cor encarnada, ficando todavia regulando a mesma numeração do roteiro actual, cujos signaes principiarão a ter lugar desta data em diante. Correio de Pernambuco 12 de julho de 1858.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

-- A repartição das obras publicas, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 8 do corrente mez, aceita propostas para o fornecimento de tijolos de alvenaria grossa, telha e arêa para obras da capital, pelo tempo de 6 mezes: os pretendentes dirijam as suas propostas em carta fechada ao Illm. Sr. director interino, no dia 14 do corrente, as 11 horas da manhãa nesta secretaria. Secretaria da directoria das obras publicas 10 de julho de 1858.—O secretario, João Francisco Regis dos Anjos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas de Pontes Silva & C., João Baptista Vieira Ribeiro, Simplicio da Silva Barbosa, Joaquim Francisco das Chagas Silva, Francisco Maciel de Souza, João Bento Pará, Antonio Pereira de Oliveira Ramos

O 1.° 2509 covados de hollanda parda para forro a 100 rs. o covado.

O 2.° 2424 covados de panno azul para fardamento de diversos corpos a 2$200 rs. o covado.

O 3.° 2000 covados de cordão de lãa preta a 40 rs. por covado.

O 4. 100 grosas de botões pretos de osso a 220 rs. a grosa, 200 ditas grandes brancos a 220 rs. a grosa, 200 ditas de dito pequenos a 240 rs. a grosa, 500 pares de colchetes pretos a 20 rs. ao par.

O 5.° 435 pares de sapatos feitos na provincia a 1$760 rs. ao par, para o 7.° e 9.° batalhão de infantaria.

O 6.° 2716 botões grandes de metal amarello com o n 7, a 120 rs. cada um, 1746 ditos pequenos com o mesmo n. a 120 rs. cada um.

O 7.° 2262 botões grandes de metal amarello lisos a 60 rs cada um, 2097 ditos de dito pequenos a 60 rs, 460 ditos grandes de metal bronzeados com o n. 10 a 140 rs cada um, 227 ditos de dito dito pequenos com o mesmo numero a 140 rs.

O conselho previne aos senhores acima mencionados que deverão recolher os objectos comprados no dia 14 do corrente mez, as 10 horas da manhãa.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra a 12 de julho de 1858.—José Antonio Pinto, tenente-coronel servindo de secretario.

Correio geral.

Relação das cartas seguras, vindas do sul pelo vapor Tocantins, para os senhores abaixo declarados:

Arthur Mcguines.
Antonio Annes Vieira de Souza.
Carlos José de Mattos Vaniqu.
A. Nobre de Almeida.
Francisco Camello Pessoa.
Guilherme Carvalho & C.
Hemeterio José Velloso da Silveira.
Joaquim Pires Machado Portella.
José Victor Grauja.
Luiza Maria do Nascimento Cesar.
Melciades Augusto de Azevedo Pedra.
Manoel Alves Guerra.
Porfirio da Cunha Moreira Alves.

COMPANHIA LYRICA ITALIANA.

Previne-se aos senhores a quem convier, que ainda existem alguns camarotes de terceira ordem e cadeiras para assignaturas: no theatro de Santa-Isabel, ou na casa ao lado n 9, desde 9 horas da manhãa até 2 da tarde, nos dias uteis.

BAILE POPULAR
DE
MASCARAS
DO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Os directores declaram ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus amigos e affeiçoados, que achando-se em concerto o mencionado palacete, estão suspensos os divertimentos emquanto não ficar prompto de todo o mesmo, e que não intervirão directa, ou indirectamente em qualquer divertimento, que possa apparecer desse genero, a não ser no supradito palacete.

Avisos Maritimos.

Para o Rio de Janeiro.

Segue em poucos dias a veleira e bem construida barca nacional Feliz União, de primeira marcha, estando prompta alguma carga pode rceber mais, e sendo para o resto sera' o frete mais commodo: a tratar com seus consignatarios Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

Rio de Janeiro.

Segue com toda a brevidade o brigue nacional Firma, por ter dous terços de seu carregamento: para o resto e passageiros trata-se com Novaes & C, na praça do Commercio n. 6, ou com o capitão Manoel de Freitas Victor.

Para o Rio de Janeiro

Segue com toda a brevidade o brigue nacional Elvira, por ter parte de sua carga prompta para o resto, passageiros e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos: trata-se com os consignatarios José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife.

-- Para a Bahia segue em poucos dias o muito veleiro palhabote Calado, por ter parte de sua carga prompta; para o resto trata-se com o seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 23.

--- Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade a bem conhecida barca Recife, a qual tem parte de seu carregamento prompto; para o restante e passageiros, para os quaes tem aceiados e espaçosos commodos: trata-se com Menoel Francisco da Silva Carriço, rua do Vigario n. 17, primeiro andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro.

REAL
COMPANHIA
de paquetes inglezes
a vapor.

No dia 15 deste mez, espera-se do sul o vapor Avon, commandante Revett, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa, para passageiros etc, trata-se com os agentes Adamson Howie & C. rua do Trapiche Novo n. 42

N B Os embrulhos só se recebem até 2 horas antes de se fecharem as malas e depois mais uma hora pagando então um pataco alem do frete.

Para a Bahia.

A veleira escuna Travista, pretende seguir no fim da presente semana, tem a bordo dous terços de seu carregamento prompto: trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

A bem conhecida barca Amelia, pretende seguir até o dia 16, só recebe carga miuda, escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos; trata-se com o seu consignario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O patacho nacional Amazonas, pretende seguir até o dia 18 do corrente; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n 1.

Ceará.

Segue com brevidade o palhabote Sobralense, tem a maior parte da carga a bordo; para o resto e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, no largo do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Acaracu'

Segue o patacho Santa Cruz, recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C M., no largo do Corpo Santo n 25, primeiro andar.

Ceara', Maranhaõ e Para'.

O palhabote Lindo Paquete capitão José Pinto Nunes, vai seguir em poucos dias aos portos indicados: para o restante de seu carregamento que pouco pode faltar trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. na rua da Cruz n, 27.

Leilões.

LEILÃO
DE
MOBILIAS
QUARTA FEIRA 14 DO CORRENTE
NO ARMAZEM DO AGENTE
Pestana

No dia acima designado far-se ha leilão por conta e risco de quem pertencer, e sem reserva de preço

DE

Mobilias completas de jacarandá e amarello, e assim como de grande quantidade de trastes e objectos avulsos de grande serventia e utilidade, que só a vista poderão ser apreciados

Principiará as 10 horas da manhãa.

Leilão
DE
CARROS DE CONDUZIR FAZENDAS COM SEUS COMPETENTES BOIS
[TRANSFERENCIA]
quinta-feira 15 do corrente
AO MEIO DIA EMPONTO
RUA DO PASSEIO PUBLICO, EMFRENTE DO ARMAZEM N. 15,
MARCOLINO DE BORJA

fará leilão em frente de seu armazem, rua do Passeio Publico n. 15, quinta feira 15 do corrente (não o tendo feito no dia 8 por circumstancias imprevistas) de 5 optimos carros de conduzir fazendas, com os seus competentes bois bastantemente gordos, assim como de uma excellente carroça, tambem com 2 bonitos bois: tudo sera vendido definitivamente sem reserva alguma no supradito dia e hora indicados.

Leilão
DE
Farinha de trigo
Hoje terça-feira.
PELO AGENTE
PESTANA

No dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa na escadinha da alfandega o referido agente fará leilão por conta de quem pertencer

DE

300 barricas com farinha de trigo:

GRANDE LEILAÕ
DE
MOVEIS
quinta-feira 15 do corrente
AS 10 HORAS DA MANHAA'
RUA DO COLLEGIO, ARMAZEM N. 15.
Marcolino de Borja

fará leilão em o seu armazem na rua do Collegio n. 15, de uma grande quantidade de objectos de marcineiria novos e usados, de todas as qualidades, e bem assim de uma immensidade de outros muitos artigos etc., que serão definitivamente vendidos sem limite algum: quinta-feira 15 do corrente as 10 horas da manhãa, no sppradito armazem.

Avisos Diversos

— Da-se a premio de um e meio por cento ao mez a quantia de 400$, com segurança: na rua Bella n. 9, se dirá quem da'.

Loteria
DA
Provincia.

Corre quarta-feira 14 do corrente as 10 horas da manhãa.

P. J. Layme.

— Emquanto em certa folha se fallou de mim, eu não fiz caso por muito boas razões que aguardo em meus ser e que não me convem declarar, mas hoje que um inimigo invizivel, que bem o conheço procurou tornar mais lido os seus embustes nas dignas linhas, da bem escripta hoje pagina avulsa, misturan to até a minha pessoa no sacrario das familias honestas, que moram na rua Direitp, eu declaro pela primeira e ultima vez, que só tenho despreso e mais despreso para o cão que ladra a lua, por que quem com muitas pedras bole, alguma lhe da' na cabeça.

Estrella.

— Jeronymo Antonio Simões, declara que deixou desde 12 deste mez, de ser caixeiro do Sr. Vicente Ferreira da Costa.

— Hoje 13 do corrente, as 10 horas do dia estarão a' porta da loja do Gouveia, na rua do Queimado, uma porção de quartaos para serem vendidos.

— O abaixo assignado deixou de ser caixeiro do Sr. João José de Carvalho Moraes, desde o dia 12 do correute, agradece ao mesmo senhor e a toda a sua familia o bom tratamento e as boas maneiras com que o trataram durante 3 annos 1 mez e 15 dias que esteve em sua casa.

Joaquim Fernandes de Oliveira.

-- Ainda se precisa comprar 2 escravas que engommem bem e que não sejam viciosas: na rua das Aguas-Verdes n 46

-- Vicente Ferreira da Costa faz sciente, que Jeronimo Antonio Simões, natural de Maceió, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 10 do corrente.

-- Precisa-se de uma senhora honesta para companhia de uma senhora viuva de pouca familia: no aterro da Boa-Vista n 48, primeiro andar, se dirá quem dá.

-- Precisa-se de uma pessoa forra ou captiva para cozinhar em uma casa de pouca familia: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

-- Os cidadãos José Amancio da Silva Grilo e Marcelino Santiago de Vasconcellos L. A., retiram-se para a provincia da Parahiba do Norte.

-- Deseja-se fallar ao Sr. Joaquim José de Oliveira Andrade a negocio de seu interesse na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 18, loja de marcineiria.

-- Quem precisar de um correio particular para o centro, e este violento nas viagens, dirija-se a rua do vigario n. 24, primeiro andar.

Cafè dos alliados
Rua do Trapiche n. 14.

Este estabelecimento acaba de receber um grande sortimento de conservas inglezas alimenticias, arenques escocezes lingoas, carne, tudo em pequenos barris, conservas em frascos e soda grande e pequena, e muitas outras conservas, tanto inglezas como francezas, tudo por moderados preços.

-- Furtaram da praia por detraz da antiga cadeia, hoje casa da relação, um pao de carnauba do Aracaty; por isso roga-se a quem for offerecido, não fazer negocio e dirigir-se a rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia, que se recompensará

— Na rua do Cotovello, casa n. 63 junto ao Sr. padre Abrantes existe uma ama com bom leite e sem filho para criar em qualquer casa.

-- Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna, e juntamente uma ama para cozinhar: no largo da ribeira de S. José n. 1, quina da rua de Santa Rita.

--- Precisa-se alugar um preto velho: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua do queimado n. 32, loja.

-- Precisa-se de um caixeiro que dê fiador de sua conducta, no deposito da rua de Hortas n. 16: quem quizer dirija-se, que achará com quem tratar.

— Joaquim Duarte dos Santos, irmão de José Francisco Faria, póde ser procurado na rua do Amorim n. 51, no primeiro andar, ou no caes do Ramos, armazem dos Srs. Nascimento & Lemos.

Aos almocreves.

Na quinta-feira, 8 do corrente, appareceu na cocheira da rua da Florentina um cavallo castanho com cangalha e um chucalho ao pescoço: quem for seu dono, dando os signaes certos e pagando as despezas do mesmo, será entregue.

--- Na cocheira da rua da Cadeia de Santo Antonio ha cartas para os senhores academicos Freitas, Coitinho e Fortuna, a quem se dãsejam entregar pessoalmente.

--- Manoel Cavalcanti de Albuquerque, cidadão brasileiro, vai a Europa.

-- Juvino Eduardo Pina, cidadão brasileiro, vai a Europa

-- A pessoa que mora no sobrado no largo da Soledade, defronte do chafariz, tem duzentos espanadores de differentes numeros: a pessoa que pretender compra-los, póde comparecer, quando queira, da manhãa ate as 8 1/2 horas do dia, e das 2 da tarde em diante, e em dia de domingo a qualquer hora.

-- Precisa-se saber muito encarecidamente aonde se acha a cria de Anna Rodrigues dos Passos, de nome Maria Rodrigues, a qual se achava em casa de Bento Rodrigues dos Passos, na rua Velha, ate a hora do embarque do dito Bento, o qual teve lugar no dia de Santo Antonio proximo passado: e qual, ou quem souber noticia, annuncie por esta folha.

-- O bilhete n. 2161 da segunda parte da quarta loteria do hospital Pedro II, pertence ao Sr. Valeriano Bezerra Cavalcanti de Albuquerque.

-- Na rua do Cabugá n. 9, terceiro andar, se dirá quem tem para vender bestas de engenho e boi de carro.

-- No dia 14 do corrente se ha de arrematar em praça publica do juiz municipal da segunda vara um solo com 400 palmos, na rua da Concordia com frente para dita rua e fundos para o rio, aforado a João Carneiro Machado Rios, por execução de Manoel Pereira Magalhães contra os religiosos do convento do Carmo desta cidade.

--- Os abaixo assignados fazem sciente ao publico, e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio da praça do Recife, que nesta data compraram os estabelecimentos de retalho, que nesta villa pertenciam a seu mano e primo João Francisco Teixeira Marques, livres e desembaraçados de todo o activo e passivo dos mesmos, cuja liquidação fica a cargo do vendedor. Outro sim, declaram mais, que ditos estabelecimentos ficam gyrando sob a firma social de Antonio Lourenço Teixeira Marques & C.; sendo o gerente da casa o socio Antonio Lourenço Teixeira Marques. Villa do Paço de Camaragibe 30 de junho de 1858.—Antonio Lourenço Teixeira Marques. - Fortunato José Marques.

Attenção.

Desappareceu das immediações de S. Amaro no dia 7 do corrente, um cavallo pedrez, pequeno, de 10 annos de idade, pouco mais ou menos, magro, com principio de uma bellide no olho esquerdo, que se estava curando, anda de baixo a meio, tem cauda e crinas grandes; suppõe-se ter sido furtado mesmo de dia: quem do mesmo souber ou der noticia a seu dono será recompensado, ao pé da fundição, taberna de José Jacintho de Carvalho.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto desta praça: quem estiver neste caso, dirija-se a rua da Concordia, taberna da esquina que vai para a casa de detenção.

-- Precisa-se de uma mulher para cuidar de uma menina que se pretende desmamar: a tratar na rua da Cruz n. 53, segundo andar.

-- Pede-se ao Sr. Bernardo Cecilio Carneiro Monteiro o favor de apparecer na rua da Santa Cruz n. 76, afim de concluir o negocio que sabe.

Aviso aos Senhores de engenho.

Francisco José Augusto Ferreira, com armazem na rua da Moeda n. 2, confronte ao trapiche do Cunha, compra mel desencascado e grandes porções dando elle os barris para serem cheios no engenho: quem convier este negocio dirija-se ao mesmo armazem, para tratar a safra toda.

O Dr. Pedro Antonio Cesar mudou a sua residencia para a rua do Rangel primeiro andar do sobrado n 18 onde pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, para o exercicio da medicina e partos.

-- O juiz dos feitos da fazenda mudou seu escriptorio para a rua de S. Francisco, sobrado n. 7, onde poderá ser procurado pelas partes.

— Deseja-se fallar a negocio de seu interesse com o preto livre Miguel dos Anjos, que chegou aqui ha pouco do Porto Alegre em companhia do Sr. Ricardo Huch, e se agradecerá muito por qualquer informação que se der sobre o mesmo, no escriptorio de Henr. Brunn & C., na rua da Cruz n. 10.

Ao publico

Marcolino de Borja, scientifica ao respeitavel publico que, em o seu armazem na rua do Collegio n. 15, tem exposto a venda um espleadido sortimento de objectos de marcineiria, dos melhores fabricantes de Hamburgo e Paris, e que os vende pelos preços mais commodos possivel, mais baratos mesmo do que em outra qualquer parte, e bem assim que recebe sempre por todos os navios vindos d'aquelles lugares, novos sortimentos dos melhores e mais modernos moveis.

O Dr. em medicina Frederico Schulz,

medico operador, parteiro e oculista, dá consultas com especialidade sobre as molestias das mulheres, das crianças, dos olhos e da pelle, acha-se todos os dias uteis das 11 horas da manhãa as 3 da tarde, em seu consultorio, rua da Cruz n. 40, segundo andar: fóra destas horas, a qualquer outra da noite ou do dia póde ser procurado em sua casa, rua de João Fernandes Vieira, na Soledade, em frente do sitio grande do Sr. Amorim: as pessoas que do seu prestimo precisarem, tanto da cidade como de fóra, o farão por escripto, que serão accudidas com promptidão.

Loteria

Quarta-feira, 14 do corrente, andam as rodas da loteria do hospital Pedro II, e estão à venda no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56, bilhetes inteiros e meios, e troco para os freguezes.

--- Pede-se ao Sr. Antonio Alves da Fonseca Junior o favor de apparecer na rua do Collegio n. 21, terceiro andar, afim de concluir o negocio que sabe, sob pena de se publicar qual seja esse negocio.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan, que morou na rua do Aragão e teve marcineiria.

--- Precisa-se por aluguel de uma escrava e um escravo para o serviço interno e externo de uma casa de familia; na rua de S. Francisco n. 8, como quem vai para a rua Bella.

Rua Nova n. 69 segundo andar.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, recebe em sua casa das 7 as 10 horas da manhãa e das 3 as 5 da tarde as pessoas que o quizerem consultar e presta-se com promptidão a qualquer chamado, para dentro ou fora da cidade, de quem precisar de seus serviços medicos, cirurgicos, e de parteiro.

Tambem recebe em casa alguns doentes pelo mesmo preço, com que geralmente são tratados em outras casas; para o que tem os melhores commodos.

LIÇO'ES DE PARTIDAS DOBRADAS
ENSINO PRATICO
(TRES VEZES POR SEMANA.)

Na rua do Padre Floriano, sobrado da esquina n. 5, defronte do becco do Serigado. As lições terão começo as 7 horas da noite dos dias em que se convencionar; e antes desta hora não se acha o abaixo assignado, com quem se deve tratar a respeito. O preço continu'a a ser 20$ pelo ensino.

M. Fonseca de Medeiros

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n. 15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

Seguro contra fogo

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

ILEGÍVEL

Loteria
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, bilhetes e meios da segunda parte da quarta loteria do hospital Pedro II cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 14 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 5 de julho de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

--- Na rua do Crespo n. 2, escriptorio da via ferrea, entre 9 horas da manhãa até as 4 da tarde, se dirá quem precisa de cozinheiro forro, mulher ou homem, como tambem de uma ama forra para ensaboar e engommar, não se olha á preço.

Chegaram a rua do Queimado n. 15, os afamados cigarros bota-fogos, a elles antes que se acabem.

--- Permuta-se ou vende-se um sitio em S. Anna de dentro ou do Xavier com grande casa de morada, estribaria, cocheira e baixa de capim para dous cavallos: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 20.

Eugène Cliquot

Reims participa ao respeitavel publico pernambucano, que o unico deposito do seu vinho de champanhe, se acha em casa de J. Praeger & C.

AVISO.

Na casa de banhos do pateo do Carmo precisa-se de um servente escravo, preferindo-se velho: para tratar das 6 as 8 da manhãa, ou das 5 as 9 da noite, na mesma casa.

--- Precisa-se de uma ama secca: no becco dos Patos n. 8.

--- Offerece-se para caixeiro um rapaz brasileiro, de idade 15 annos, natural de Una, o qual têm pratica de negocio, dá fiador a sua conducta: a tratar na rua Direita n. 69.

-- Arrenda-se não menos por tempo de um anno, um sitio na Capunga nova, com cocheira, estribaria para 2 cavallos muito acommodo, quarto para feitor, gallinheiro de tijolo e cal, cacimba de soffrivel agua de beber, pôço para lavagem de roupa, bastantes arvoredos, alguns já dando fructo, casa a beira da estrada sobre o alto, sendo a sala da frente assoalhada e forrada, muito fresca e clara, por ser toda cercada de janellas, tendo nos lados terraço com varanda e alegrete de flores, e portão de ferro; proporcionando assim o dito sitio decente e agradavel residencia, alem de ficar muito perto da cidade. No sitio confronte, propriedade do Sr. Dr. Jacobina, existem as chaves para ser visto pelos pretendentes, e a tratar ahi, ou na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar da casa n. 3, servindo de escriptorio.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.

CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

Attenção.

José Joaquim de Moraes Navarro, academico do quarto anno, autorisado pela presidencia, recebe meninos internos e externos para ensino de alguns preparatorios: na rua do Seve, outr'ora Ilha dos Ratos, casa de sotão e portão.

Casa de saude.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

--- Francelino Isidoro Leal & C., tem no armazem do Aines, vindo de Lisboa na barca Maria José, barricas pequenas com erva doce e cominhos, escolhido e o melhor possivel o qual vende a retalho ou por inteiro por preço commodo, e grandes saccos com farelo, no mesmo armazem ou no largo de S. Pedro n. 4.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
28 Rua das Cruzes 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario L. Pinho, tendo de organisar a--Historia da homeopathia durante a epidemia do cholera,--roga a todos os amigos da verdade quer desta provincia, quer das outras do imperio, que lhe forneçam com a maior brevidade possivel, quaesquer documentos, informações ou narracões exactas, que possam servir para a execução dessa obra. He justo que sejam conhecidos os nomes de todos aquelles que em tão calamitosa quadra soccorreram a afflicta humanidade. No consultorio central homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo, n. 6.

Novas poesias
POR
FAUSTINO XAVIER DE NOVAES.

Acha-se aberta a assignatura destas bellas poesias, na rua da Cadeia do Recife n. 41, loja do Sr. Cardoso Ayres.

COLLEGIO E ESCOLA
DO
DR. EDLER E GLITZA
EM HAMBURGO.

Este instituto está instalado ha cinco annos, e tem ganho uma illimitada confiança no publico; os filhos das familias mais respeitaveis de Hamburgo frequentam as aulas, e no collegio se educam tanto allemãs, como os filhos de todos os paizes. As materias do ensino são as seguintes: allemão, francez, inglez, latim, grego, contabilidade, mathematica, phisica, geographia, historia, litteratura, desenho e gymnastica. Para cada um destes ramos estão engajados os melhores lentes. A morada dos discipulos internos he fóra da cidade em um sitio com pequena distancia da escola, e emprega-se todo o cuidado possivel para a boa educação e bem estar delles. Recebem-se meninos da idade de 6 até 16 annos. O honorario he de 60 libras esterlinas por anno. Informações mais particulares poderão ser procuradas em casa de Isaac, Curio & C., em Pernambuco, rua da Cruz n. 49.

--- Frederico Chaves aluga a sua casa de campo sita no Poço da Panella, com muito bons commodos, e muito fresca, para grande familia, tendo jardins aos lados, e no fundo quintal murado, boa cacimba d'agua de beber, cozinha grande, casa para criados, cocheira para carros, e estribaria para 4 cavallos; as pessoas que o pretenderem, podem se dirigir ao aterro da Boa-Vista n. 17.

— O abaixo assignado acha-se autorisado a vender o sobrado de um andar e sotão sito na rua do Hospicio n. 19; e mais um terreno contiguo aos fundos do mesmo sobrado, com 86 palmos de frente e 170 de fundos; por isso quem pretender, queira dirigir-se a' praça da Boa-Vista, botica n. 24, e ahi indicará o lugar e as horas certas para ser procurado. João Octavio de Moura.

CONSULTORIO HOMEOPATICO
DO
DR. LOBO MOSCOZO.
NA RUA DA GLORIA CASA DO PUNDAO'.

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

Salames.

Vendem-se salames de Hamburgo novos e de optima qualidade, tanto em porções como em retalho: em casa de J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

— O tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque tendo de fazer uma viagem a Europa por motivos de molestias, deixa como seus procuradores os Srs. capitães Francisco Carneiro Machado Rios Junior e Christovão de Hollanda Cavalcanti, e o major Anacleto Antonio de Moraes, e nas causas judiciaes e perante o fôro o Sr. Dr. Angelo Henriques da Silva.

-- Candido Cavalcanti de Albuquerque, nacional, retira-se para Europa.

-- O abaixo assignado, constructor civil de navios matriculados nesta capitania, offerece-se para delinear qualquer embarcação, tanto para entre rios como para longo curso, para velas e a vapor; o mesmo dará ao engenheiro machinista todo porão ao barco que construir em 4 ou 5 secções, etc., etc.: quem do seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir-se a casa de sua residencia, rua do Nogueira n. 7.

-- Precisa-se tomar 3:000$000 a premio de um por cento ao mez, pelo tempo que se convencionar, dando-se por garantia duas firmas de proprietarios residentes nesta praça: quem os quizer dar annuncie por este jornal para ser procurado.

— Terça-feira, 13 de julho, depois da audiencia do Sr. juiz de orphãos desta cidade, e pelo cartorio do escrivão Guimarães, tem de ir á praça de venda differentes objectos de ouro e um cavallo, pertencentes a herança do finado Candido Firmo dos Santos.

— Continua-se a dar dinheiro a juros razoaveis com segurança de penhores: na rua da Cadeia n. 6 se dará quem dê.

-- Precisa-se de um forneiro, na padaria de Santo Amaro, e agradando o seu serviço sera bem pago.

-- Uma mulher de optimos costumes offerece-se para ser ama em casa de pouca familia ou de homem solteiro: a quem convier, dirija-se a rua larga do Rosario n. 46, hotel do Sr. Carvalho.

-- O abaixo assignado faz sciente ao publico, e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio da praça do Recife, que nesta data vendeu seus estabelecimentos de retalho na villa do Passo, provincia das Alagoas, a seu mano Antonio Lourenço Teixeira Marques, o primo Fortunato José Marques, cuja venda foi feita livre e desembaraçada de todo o activo e passivo dos mesmos estabelecimentos, cuja liquidação fica a meu cargo faze-la. Villa do Passo 30 de junho de 1858. -- João Francisco Teixeira Marques.

-- Na rua do Queimado n. 8, primeiro andar: ha uma mulher para ama de leite.

O bacharel Adelino Antonio de Luna Freire, tendo alcançado a demissão que pedio de juiz municipal e de orphãos de Iguarassu, acha-se advogando nesta cidade e tem seu escriptorio na rua estreita do Rosario n. 10 segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia, tambem se encarrega de promover qualquer acção nos juizos de fora da capital.

Loteria
DA
PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750

P. J. Layme.

[illegible]

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, na mesma fundição, em S. Amaro.

-- Compra-se uma taberna em boa rua e bem afreguezada, com poucos ou muitos fundos: a tratar na rua da Santa Cruz na Boa-Vista n. 64.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

Carro de conduzir fazendas.

Compra-se um carro de conduzir fazendas da alfandega, que tenha rodas altas, que seja bem construido, e que esteja em bom estado: a tratar na rua da Moeda n. 45, ou com Thomaz Thimes, no armazem do Annes confronte a escadinha.

-- Compra-se uma morada de casa terrea que seja em boa rua e esteja em bom estado: quem pretender vender, annuncie ou dirija-se ao largo da ribeira de S. José, esquina de Santa Rita n. 1.

[illegible]

A REFINARIA DE ASSUCAR do Monteiro

abrio um novo deposito de assucar no pateo da matriz da Boa-Vista, confronte ao chafariz, aonde se vende assucar refinado de todas as qualidades, pelos preços seguintes:

Primeira sorte crystalisado, arroba 6$000, libra 220 rs

Segunda dita de dito, arroba 4$600, libra 180 rs.

Segunda dita ariado, arroba 4$000, libra 140 rs.

Terceira dita de dito, arroba 3$600, libra 120 rs.

ESCRAVOS PEÇAS.

1 bonito escravo de 20 annos, bom cozinheiro e boleiro; 2 moleques de 15 a 16 annos, 3 bonitas molecas de 14 a 15 annos, 1 mui linda mulatinha, mui bem educada, de 14 annos, 1 escravo bom carniceiro; na rua das Aguas Verdes n. 46

-- Vende-se uma escrava cabra de 24 annos, engommadeira, cose chão e cozinha o trivial de uma casa, com uma filha mulatinha de 2 annos, e uma escrava da Costa, optima quitandeira, uma dita de nação que cozinha e lava, propria para todo serviço de rua: na rua estreita do Rosario n. 25.

RAPE' GROSSO.

Vende-se rapé Gasse grosso muito fresco, chegado agora: na praça da Independencia, loja n 3.

-- Vende-se um cabra de 28 annos, sadio, de todo serviço: a tratar na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

— Vende-se a 240 o covado de fazenda de seda e algodão de cores, denominada Virginia: na loja de 4 portas, rua do Crespo n. 3, proximo ao arco de Santo Antonio.

-- Córtes de lãa franceza para vestidos de babados a 5$500 o córte; vendem-se na loja de 4 portas, rua do Crespo n. 3, proximo ao arco de Santo Antonio.

-- Vende-se uma escrava cabra, de idade de 22 annos, pouco mais ou menos, de bonita figura, que sabe coser, lavar e engommar bem, entendendo de cozinha, sendo para fóra da cidade: quem a quizer comprar, dirija-se a Soledade, sitio dos 4 leões, a qualquer hora do dia.

VENDA DE ENGENHO.

Alguns consenhores do engenho S. Paulo, situado na freguezia dos Afogados, vendem as partes que houveram por herança no referido engenho, as quaes formam a maioria em relação ao valor total da propriedade. O engenho S. Paulo dista legoa e meia desta cidade, he uma bella propriedade, não só pela sua posição como tambem pela fertilidade do seu solo, he quasi todo de varzeas de massapé e paues enxutos, de grande producção, proprias para cannas, tem excellentes baixas de capim, e embarque no mesmo engenho: os pretendentes dirijam-se ao engenho para verem as obras, a qualidade, e extensão do solo, e para tratarem ao Sr. Antonio Gonçalves dos Santos, na rua da Praia n. 34.

--- Vende-se uma negra crioula de 20 annos, pouco mais ou menos, com todas as habilidades, cozinha, lava, engomma e cose, tudo com perfeição, e afiança-se a conducta della: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 A

-- Vendem-se caixas de macarrão a 3$, e de aletria 4$: no armazem de Luiz Annes, defronte da porta da alfandega.

--- Vende-se cola da Bahia, de boa qualidade, chegada recentemente, por menos preço de que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

-- Vende-se um escravo crioulo, de idade de 20 a 22 annos, proprio para o campo: na Camboa do Carmo n. 18

-- Vende-se um sitio na Capunga (Baixa Verde) com fructeiras, viveiro e casa, em chãos proprios: na rua do Fogo n 8.

--- Vende-se um piano perpendicular, quasi novo; na rua do Fogo n 8.

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de cór e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenapies preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macáo para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisadas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Sedinhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	$
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500
Ditos de alpaca preta	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

Farinha fina.

Continua-se a vender as saccas grandes com farinha de Goianna: na taberna grande da Soledade.

Cavallos.

Na cocheira do Guedes, rua do Canno, ha bons cavallos de cabriolet, vendem-se e trocam-se; assim como um excellente para sella por ser muito bonito e bom.

— Vendem-se duas escravas, uma cozinha, cose e engomma alguma cousa, e a outra tem poucas habilidades: na rua de S. Francisco, sobrado por cima da ultima cocheira.

HE BARATO QUE ADMIRA

Na rua do Collegio, deposito n. 13, vendem-se caixas com 4 libras de ameixas a 1$280, assim como esteiras do Aracaty proprias para cama de casal a 1$280; tambem neste deposito se precisa de um pequeno de 12 a 14 annos para caixeiro, brasileiro ou portuguez.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno a mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febres intermittente.
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas.
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis.
-- nos rins.	Obstrucção de ventre.
Dureza no ventre.	Tisica ou consumpção pulmonar.
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas	Ulceras.
	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

-- Vende-se um cabriolet com o cavalo, caso convenha ao comprador, por preço mui em conta: a fallar na cocheira de Fóra de Portas, com o respectivo caixeiro, onde existe o mesmo cabriolet para ser visto, sendo que he de patente inglez, muito forte, e vendido a preço em conta, por ter algum uso, acompanhando-o os competentes arreios.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Calçado francez.

Na loja de Nabuco & C na rua Nova n 2 vende-se calçado francez de todas as qualidades, como sejam:

Borzeguins de pelica gaspiados de lustre para homem a	10,000
Ditos de duraque ditos ditos a	10,000
Ditos ditos para senhora a	5,000
Ditos ditos para meninas a	4,000
Sapatões de lustre com elastico para homem a	8,000
Ditos ditos forma ingleza a	6,000
Sapatos de lustre rasos de 1 sola com salto a	6,000
Ditos ditos sem salto a	5,000
Sapatões de bezerro para meninos a	4,000
Ditos de lustre ditos a	5,000

-- Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Rapè.

Chegou nova remessa de rapé francez: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima

--- Frederico chaves vende por preço commodo, duas partes de um sitio grande no lugar do Salgadinho, do qual he conselhor Francisco Ferreira de Mello, com muitos arvoredos, casa de pedra e cal grande para familia, pasto para gado, e baixa para capim: no aterro da Boa-Vista n. 17.

-- No caes do Ramos, armazem n. 1, vende-se superior arroz de casca, por menos preço do que em outra qualquer parte.

PARA LUTO.

Vendem-se camisinhas e manguitos pretos de filó e cambraia: na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

Carro.

Defronte do pateo de S. Francisco, na cocheira do Sr. Francisco José da Silveira, vende-se um lindo carro novo de 4 rodas, ultimamente chegado de França, com lanças, varaes e arreios completos para um cavallo, tudo do ultimo gosto.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins prra homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavallo, etc.

Attenção
He barato que admira.

Na rua do Queimado n. 37, nova loja de 4 portas, acaba-se de receber pelo ultimo vapor vindo de França, ricos córtes de vestidos de seda com 3 babados para 30$, 50, 60, 70 e 80$000, ditos sem babados a 25$ sahidas de baile a 23$, 24, 25 a 30$000, enfeites para cabeça do melhor gosto que se póde encontrar a 10$ 12 e 14$000 cada um, manguitos bordados de cambraia a 2$300, 3 e 5$ o par, camisinhas bordadas com manguitos e gollinha a 13$, gollinhas bordadas a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$500, tiras bordadas a 800, 900 e 1$ a vara, córtes de barege a 7$, gaze de seda a 700 e a 800 rs. o covado, folar de seda a 800 rs. o covado, grosdenaples mofado a 1$ o covado, dito limpo boa fazenda e 1$800 o covado, dito preto a 1$600, 1$800 a 2$, mantas pretas de filó bordadas a 9 e 12$, chapelinhas para senhora muito boa fazenda a 14$, chales de merinó bordados a 6$, 8 e 11$, ditos de touquim bordados a 20$, córtes de cambraia de salpicos a 5$600, ditos de seda pretos muito superiores 80$ a 90$, chales de merinó pretos a 4$, lenços de retroz a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 10$, ditos a 7$, ditos de pello francezes 7$ a 8$, chapeos de lebre a 6$500, ditos de feltro finos a 5$500, ditos de feltro enfeitados para menino superior fazenda a 5$500, córtes de casemira bordados a 6$500, ditos lisos a 4$, córtes de brim de linho a 2$500, ditos a 2$800, ditos de meia casemira a 2$800, camisas francezas brancas de linho a 4$500, ditas de madapolão finas a 2$400, 2$500 e 3$, ditas de cores a 2$500, ditas de mosqueteiro a 4$, musselinas brancas a 320 rs. o covado, ditas de côr a 320, 360 e 400 rs. o covado muito finas, chita franceza muito superior a 280, 320 e 360 o covado, ceroulas de linho muito finas a 3$, guardanapos brancos a 3$ a duzia, luvas de fio de Escocia a 900 rs. o par, muito boa fazenda, flanela branca a 480 o covado, ditas de côres muito finas a 900 rs., gravatas de retroz a 2$, ditas de setim bordadas a 3$, ditas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, córtes de seda branca com listras azues assetinadas a 20$ o córte, cambraia de salpicos muito fina a 900 rs a vara, filó de linho liso a 640 a vara, dito bordado a 1$400 a vara, meias de seda brancas 4$ e 5$, boa fazenda, ditas pretas 4$, lenços de seda para homem a 2$, ganga de côr a 300 e 560 rs., bombazina a 1$400 o covado, panno fino preto a 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 7 e 8$, dito cor de café a 3$ o covado, dito azul 3$ a 5$500 o covado, casemiras pretas a 2$200 até 4$ o covado, damasco de lãa de duas larguras a 2$800 o covado, dito estreito a 800 rs., velbutina preta e de cores a 750 o covado, velludo preto a 6$ o covado, brim branco de linho a 1$200, 1$500 e 2$ a vara, gravatas com um annel por 5$500, meias brancas para homem muito finas a 7$, 8 e 10$ a duzia, cassas francezas muito finas a 480, 560 e 600 rs. a vara, collarinhos brancos a 220 cada um, lenços de labyrintho a 1$, palitós de panno, de casemira e de alpaca, pretos e de cores, calças de casemira e colletes de gorgurão de seda, tudo muito bem feito e para diversos preços, sarja preta para forro a 1$200 o covado, córtes de colletes de casemira bordados a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$800, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas pelas muitas variedades que se encontram aqui neste estabelecimento: quem quizer venha ver e traga dinheiro, que não vai sem fazenda barata.

Pianos

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo

--- Vende-se um mulato padeiro, excellente amassador, e forneiro: na rua da Cadeia do Recife n. 48.

-- Vende-se uma escrava crioula, moça e de bonita figura: na rua do Queimado n. 44

ROUPA FEITA.

Vende-se roupa feita franceza de todas as qualidades, paletots sobrecasacos de panno e casimira, por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

Milho a 6$ e 6,500 por sacco.

Milho em saccos de superior qualidade, recentemente chegado: no armazem do Guerra, confronte ao trapiche do algodão, e em frente da rua da Madre de Deos.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com modidade em preço.

Musselina encarnada.

Na loja de fazendas da rua do Crespo n. 5, esquina que volta para a rua do Collegio, vende-se musselina encarnada de bonitos gostos e boa qualidade.

— Na cocheira do largo do arsenal de marinha vende-se um cavallo muito bom para cabriolet por ser grande: a tratar na mesma cocheira.

-- Vende-se uma mulata de 14 annos de idade, bonita figura, boa conducta, e habilidades; assim como outra de 10 annos: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 4.

-- Vende-se uma casa terrea em Olinda, no Varadouro, chãos proprios, cacimba com boa agua, bons commodos para grande familia, a vista da casa he commodo no preço: quem a pretender, dirija-se a rua larga do Rosario n. 20; a chave esta na taberna do Sr. João, no Varadouro

— Vende-se uma mobilia de jacaranda quasi nova, e alguns outros trastes em bom uso: na rua Formosa, segunda casa.

Bom e barato.

Vende-se vinho do Porto engarrafado, muito superior a 1$, 1$280, 1$600 e 2$000, queijos a 2$200 e 2$500, marmelada, latas de duas libras a 1$500, arroz pilado a 100 e 120 rs., e outros mais objectos, tudo por preço commodo: na taberna da quina defronte da matriz da Boa-Vista n. 88.

Taberna.

Vende-se uma das melhores tabernas, sita em boa rua no bairro de Santo Antonio, muito afreguezada para a terra e para o mato: a tratar com Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos n. 16

Lãazinhas para vestidos.

Na loja de fazendas da rua do Crespo n. 5, esquina que volta para a rua do Collegio, vendem-se lãazinhas de muito bonitos padrões, pelo barato preço de 500 rs. o covado: na mesma loja vendem-se peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 2$000 a peça, e cobertas de chita já feitas a 2$000 cada uma.

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca por preço mais barato do que em outra qualquer parte: no armazem n. 5 defronte do trapiche do Cunha.

GRANDE
PECHINCHA DE MADAPOLAO' COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Na loja do Preguiça,

na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vende-se madapolão com pequeno toque de avaria a 2$800 a peça, ditos largos a 3$ e 3$500, ditos ditos finos a 4$ e 4$500 a peça, cambraias lisas finas com 8 varas a 2$500 e 3$ a peça, peças de cassas de quadros finas com alguns furos do cupim e com 10 varas a 2$800 cada uma.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joansberg espumoso, e de Bordeaux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Pechincha.

Vende-se superior farinha de mandioca, saccos grandes, 7$ a 7$500: na rua do Queimado n. 14, loja de ferragens de José Rodrigues Ferreira.

CHAPEOS PARA SENHORA

Vendem-se na loja de Adriano & Castro, rua do Crespo n. 16, esquina, chapeos para senhora muito enfeitados a 10$ cada um

-- Continua a vender-se rolas pardas, no sobrado da rua de S. Francisco n. 8, como quem vai para a rua Bella, sendo o casal a 2$000 sem gaiola.

-- Vende-se um carro novo e um boi bom: na rua da Cadeia do Recife, loja n 50 A.

-- Vendem-se 56 meios de sola e uma porção de saccos proprios para farinha ou outro qualquer mister: a fallar com José Carlos de Souza Lobo, no Forte do Mattos, prensa n 14.

-- Na rua da Cadeia n. 28 taberna de D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguezas das melhores que vem ao mercado, e tambem se alugam.

— Vendem-se duas escravas, sendo uma mulatinha de idade 14 annos, pouco mais ou menos, e outra mulata de idade de 20 a 25 annos: na rua Direita n. 72, se dira quem vende.

Harmoniums ou melodiucus.

Vendem-se estes bellos e lindos instrumentos, no deposito de pianos da rua Nova n. 27, por preço muito em conta. O harmonium he apropriado para côros de igreja em substituição ao orgão, muito recommendaveis para as capellas de engenho por causa do pouco espaço que occupa, e seu pequeno valor, tambem excellente instrumento para salão, podendo ser acompanhado pelo piano.

-- Vendem-se 2 escravos de idade de 18 a 20 annos, optimos para todo o serviço do campo por serem bons carreiros: na rua Direita n. 3.

Attenção

Para acabar.

Vendem-se sedas de superior qualidade e ricos padrões, o covado a 1$300: na rua do Queimado n. 11.

-- Vende-se um terreno com frente pela parte do norte, com a travessa da rua Augusta, e alinhamento até o rio Capibaribe, pelo sul com o terreno de Joaquim Lobato, ao este com a projectada nova rua, com 461 palmos e meio, de leste a oeste com 370 palmos de norte ao sul, com duas casas terreas, sendo uma mei-agua, com varios pés de coqueiros, e mais 400 palmos alagados, junto ao mesmo terreno ácima; a tratar na rua do Trapiche n. 36, com Matheos Austin & Companhia.

-- Vende-se um sitio entre as duas pontes da Magdalena, com duas frentes, uma de 200 e outra de 500 palmos, e sita da parte da sombra a tarde, com arvoredos, etc.: no pateo do Carmo n. 9.

Na loja das seis portas em frente do Livramento.

Cambraias francezas a 200 rs o covado, a peça com 32 covados a 6$000, fazenda fina e padrões novos; dão-se amostras, e a loja está aberta das 6 horas da manhão ás 9 da noite.

Córtes de brim de linho a 2,000 rs.

Na rua do Crespo, esquina que volta para a rua do Collegio, loja n. 5, vendem-se córtes de calça de brim de linho de cores a 2$ o córte.

Agencia
da fundição Low-Moor rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Rua do Queimado n. 21 A

Vendem-se as seguintes fazendas abaixo mencionadas, por menos do seu valor, para liquidar, e dão-se as amostras com penhor:

Sedas de quadros largos e miudos, o covado	800
Lãas com 4 palmos de largura, o covado	400
Lãas de listras, o covado	280
Lãazinhas de flores miudas, o covado	400
Lãas de seda de quadros largos, o covado	500
Córtes de lãa de babados	7$500
Lenços de seda	800
Córtes de lãas com listras assetinadas a 6$ e	9$000

-- Continua-se a vender manteiga ingleza a 720 a libra: na taberna da rua de Hortas n. 4.

-- Vendem-se saccos com farinha de mandioca, milho e farelos de Lisboa, gomma do Aracaty, sapatos de lãa, cera de carnauba e palha, tudo por preço muito commodo: no armazem da rua estreita do Rosario n. 29.

Relogios

Vendem-se relogios de ouro, inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Aviso.

Na loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C. rua da Cadeia do Recife n. 7, vendem-se libras de muito bom rapé de Lisboa chegado ultimamente pelo preço de 2$400 rs. cada uma.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 18.

[illegible]

-- 50$000 de gratificação dá-se a quem apprehender o mulato Joaquim, com os seguintes signaes: representa 40 annos, baixo, pouca barba, cabeça pintando, falta de dentes na frente, levou calça preta, camisa azul e chapéo pardo, tudo em mão estado; o dito escravo foi comprado ainda ha pouco tempo a Sra. D. Maria Luiza de Loció Pires Ferreira: quem o conduzir a seu senhor, no largo do Corpo Santo n. 15, segundo andar, receberá aquella quantia.

-- Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos cerrados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de ouro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

-- Fugio de bordo do brigue nacional Firma, o escravo Bendicto, de idade 22 annos, cor preta, estatura regular, rosto comprido, pouca barba e he natural do Maranhão: quem o aprehender pode conduzi-lo a casa de Novaes & C., na praça do Commercio n. 6, que será generosamente gratificado.

--- Fugio no dia 20 de junho proximo passado, a escrava de nome Lourença, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, muito ladina, o melhor signal que ella tem para se encontrada he puchar uma perna, e ter um geito na bocca procedido de ar que lhe de, levou panno da costa com franja branca na beira, gosta de andar calçada. Esta negra foi escrava de João Moreira Marques, boticario da rua do Cabugá; desconfia-se que esteja encoberta por alguma casa aqui na praça, do que se protesta contra qualquer pessoa que a tiver encoberta: quem a pegar pode leva-la a casa de seu senhor, ou na rua das Trincheiras n. 1, loja de tartarugueiro, que será recompensado.

--- Fugiram na noite de 4 para 5 do corrente dous escravos a saber: Marçal, altura regular, com alguns signaes de bexigas, falla manso, entre o nariz e a testa fez modo de um talho, rosto redondo, nariz chato, foi do lugar Baixa-Verde, vendido nesta praça em 6 de maio do corrente pelo Illm. Sr. padre Marçal Lopes de Siqueira, este levou calça amarella, camisa branca, um paletot de alpaca, chapeo de feltro e um cinturão encarnado com chapa amarella na cintura; Benedicto baixo, bem preto, bonita figura, pé pequeno, rosto redondo, nariz chato, falla bem e muito ladino, foi do lugar de Bezerros, vendido nesta praça pela Illma. Sra. D. Josephina Dantas de Almeida, por intervenção dos Srs. Adriano & Castro, levando chapéo de pello redondo francez, calça branca, camisa de chita ou branca, elles foram juntos e levaram alguma roupa mais: pede-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo e a todas as mais pessoas a captura dos ditos escravos e conduzi-los ou manda-los ao seu proprietario Joaquim José Rodrigues da Cunha na rua do Brum n. 22, que recompensará generosamente.

-- Fugio no dia 29 de junho proximo passado, da villa do Limoeiro, uma escrava de nome Seraphina, crioula, com idade de 20 annos, levou um vestido de musselina ja usado com flores cor de rosa, e panno da Costa, alta, pés grandes, algum tanto fula, tem em um dos braços uma grande marca de bexiga de vaccina: quem a pegar, leve a dita villa do Lima, a Manoel Ramos da Silva Moreira, que será bem pago.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA.— 1858.

ILEGÍVEL